



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 12/2014

TERÇA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 22 DE ABRIL DE 2014

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ORLANDO BASSI.

Recebemos 05 (cinco) comunicados do Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 403/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Brasília, entre as ruas Natal e Niterói, no Jardim São Jorge.

N. 404/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Recife entre as ruas, Porto Alegre e Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge.

N. 405/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho na Avenida Dr. Ernesto Sprógis, na altura dos números 1343 e 1423.

N. 406/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua João Thienne, em frente à academia de ginástica, na Vila Azenha.

N. 407/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, ao lado do campo de futebol, no Jardim Flórida.

N. 408/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada ao redor da Praça, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 409/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada na Avenida Brasil no número 1515, no Jardim Marajoara.

N. 410/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Joao Bolzan em frente os números 08 e 434, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 411/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Maria Tigani Tognella em frente ao número 37, no Jardim Planalto.

N. 412/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Pastor Alfredo Klava em frente ao número 10, no Residencial Mathilde Berzin.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 413/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Avenida Brasil, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 414/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Ernesto Mauerberg, no Jardim Bela Vista.

N. 415/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Maria Tigani Tognella, no Jardim Planalto.

N. 416/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Ernesto Mauerberg em frente ao número 36, no Jardim Bela Vista.

N. 417/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Peterlevitz em frente ao número 141, no Jardim Bela Vista.

N. 418/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Avenida Marginal em frente ao número 120, no Jardim Marajoara.

N. 419/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Avenida Marginal esquina com a Rua Emydgio Pierozzi, no Jardim Marajoara.

N. 420/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Benedito dos Santos em frente ao número 26, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 421/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Antonio de Moraes em frente ao número 167, 201 e 216, no Jardim Bela Vista.

N. 422/2014 - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Manoel Antonio Vilela em frente ao número 05, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 423/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Bassora, em frente ao número 147, no Jardim Santa Rosa.

N. 424/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de lixeira na Chácara Ceci Ovos.

N. 425/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tampar o buraco situado na Rua Alberto Eichman, no Jardim Santa Rosa, esquina com a Avenida Carlos Botelho.

N. 426/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de corte de um galho de árvore que está caído sobre a calçada na Avenida Brasil, em frente à escola municipal, no Jardim Marajoara.

N. 427/2014 - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e varredura da Rua Emydgio Pierozzi, em frente ao Bosque do Futuro, no Jardim Marajoara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 428/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Indica a adoção de medidas voltadas à pintura das lombadas situadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

N. 429/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica a necessidade de término da calçada localizada na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg, esquina com a Rua Valentin Feltrin, no Jardim nossa Senhora de Fátima.

N. 430/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na passagem de pedestres entre o jd. Eneides e os pontos de ônibus existentes na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

N. 431/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Ucilio Matioli, entre as ruas Rio Branco e 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 166/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Odair Honório.

N. 167/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Delza de Campos Spigariol.

N. 168/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Fernando Roberto Simões.

N. 169/2014 - Autor: JOSÉ PEREIRA

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José João Severino.

N. 170/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Gilberto Thomaz Vianna.

N. 171/2014 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Arlindo Custódio da Silva.

N. 172/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Odair Honório Casado.

N. 173/2014 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Divanir Vicentinin Ceron.

N. 174/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Rogério Cardoso.

N. 175/2014 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor José Reis Carciliano.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 14 DE ABRIL DE 2014
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
22 DE ABRIL DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2014.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima primeira sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Jacileide proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA:** **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, INDICAÇÃO N. 372/2014 que indica a necessidade de reparos na Rua Rio Camanducaia, nas Chácaras Recreio Represa. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**, INDICAÇÃO N. 373/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapear a Rua Treze de Maio, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 396/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de capinar e limpar, parte interna e no entorno do parque infantil no Residencial Jequitibás, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 399/2014** que ao Poder Executivo a necessidade de capinar e limpar, terreno da Prefeitura Municipal na Rua Eliana de Oliveira Bueno - Jardim Campos Verdes, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 400/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de capinar e limpar, Rua Eliana de Oliveira Bueno ao lado da residência de número 63 - Jardim Campos Verdes, pelas razões que especifica. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA**, INDICAÇÃO N. 374/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Jequitibás, em frente a Paróquia Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 375/2014** que indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de troca/reparos na iluminação (lâmpadas queimadas) dos postes da Rua: José Casassa no Jardim Santa Rita I, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 376/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção (corte de grama e limpeza) do parque infantil localizado na Praça Central José Gazzetta. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, INDICAÇÃO N. 377/2014 que indica a implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres) na Rua Rio Branco, próximo da Rodoviária. **INDICAÇÃO N. 378/2014** que indica a sinalização no solo em todas as ruas do Residencial Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 379/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de nova demarcação da sinalização de solo, faixa de pedestres e estacionamento 45% em frente à Escola Sylvania Aparecida Santos (ETEC), na Rua Irineu José Bordon, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 380/2014** que indica o corte de uma árvore seca e retirada do tronco situada na Rua Heitor Cibin, nº 77, no Jardim Santa Rosa. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, **INDICAÇÃO N. 381/2014** que indica a supressão de três troncos de árvores localizado na Rua Alvina Maria Adamson, em frente ao número 480, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 382/2014** que indica a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Ernesto Sprogis, em frente ao número 1470, no Jardim de Éden. **INDICAÇÃO N. 383/2014** que indica a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Joaquim Sanches, em frente ao número 25, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 384/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Ernesto Sprogis em frente ao número 1343, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 385/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Júlio Marmile esquina com a Rua Sigismundo Anderman, no Jardim de Éden. **INDICAÇÃO N. 386/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Ernesto Sprogis, entre a Avenida Ampelio Gazeta com a Rua Sigismundo Anderman, no Jardim de Éden. **INDICAÇÃO N. 387/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Joaquim Sanches, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 388/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Riachuelo, entre a Rua Independência com a Rua Professor Carlos Liepin, no Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 389/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Alvina Maria Adamson em frente ao número 483, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 390/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Antonio Zanaga, em frente os números 199, 213 e ao lado do Lava Rápido, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 391/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Eduardo Leekning em frente aos números 184,200 e 234, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 392/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Rua Joao Teixeira de Camargo em frente ao números 107, no Jardim de Éden. **INDICAÇÃO N. 393/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Riachuelo em frente ao números 975, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 394/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Jequitibás atrás da Igreja Santa Josefina Bakhita, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 395/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Joaquim Sanches esquina com a Rua Alvina Maria Adamson, no Jardim Bela Vista. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **INDICAÇÃO N. 398/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar um grande buraco, e limpar o terreno existente na Rua Olímpia Moreira Camonda - Jardim Flórida. **Do vereador VAGNER BARILON**, **INDICAÇÃO N. 401/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de adição de areia no Parquinho localizado na Praça do jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 402/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo entre as ruas, Independência e 13 de Maio, no Jardim Bela Vista. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, **INDICAÇÃO N. 397/2014** que indica a retirada de entulho, galhos, telhas e outros detritos na Rua Antonio Zanaga, em frente aos números 207, 219 e 404, no jardim Bela vista. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, **MOÇÃO N. 158/2014** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Odete Aparecida Benedito. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, **MOÇÃO N. 159/2014** voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Tadeu Rosolem. **Do vereador JOSÉ PEREIRA**, **MOÇÃO N. 160/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Oscar da Fonseca. **Do vereador VAGNER BARILON**, **MOÇÃO N. 161/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor José Belmonte Homa. **MOÇÃO N. 162/2014** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Neiva Clemente Pavani. **MOÇÃO N. 163/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Otavio Francisco. **MOÇÃO N. 164/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Paulo Júlio do Espírito Santo (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 52/2014, PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DO COMPORTAMENTO DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO OCORRIDA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014**. O presidente informa que o Regimento Interno e o Código de Ética são omissos sobre o prazo destinado à discussão do parecer do Corregedor e propõe que sejam concedidos cinco minutos para cada vereador. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER suscita questão de ordem e propõe que o prazo seja fixado em dez minutos para cada vereador. A proposta do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER é submetida ao Plenário, sendo aprovada. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita que a sessão seja suspensa por dez minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a reprodução de áudio, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita a leitura do parecer na íntegra, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON discursam. O presidente procede a leitura do artigo 221 do Regimento Interno. O parecer é colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e um contrário (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e um voto contrário (ANTONIO ALVES TEIXEIRA). A seguir é iniciada a votação para a composição da Comissão Especial de Ética e Decoro Parlamentar. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o presidente procede a leitura do roteiro que norteará a votação e solicita ao diretor geral que proceda a leitura da representação, sendo o pedido atendido. Em seguida o presidente convoca a eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e convida o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA para proceder a vistoria das cédulas. O presidente anuncia que os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA e JOSÉ PEREIRA foram eleitos com dois votos cada (a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA recebeu os votos dos vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CARLA FURINI DE LUCENA e o vereador JOSÉ PEREIRA recebeu os votos dos vereadores JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS), ocorrendo empate entre os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (que recebeu o voto do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO) e ANTONIO ALVES TEIXEIRA (que recebeu o voto do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA). Aplicadas as regras previstas no artigo 55 do Regimento Interno, é declarado eleito o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 03*). **PROCESSO**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 39/2014, PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO FEITA PELO VEREADOR VAGNER BARILON EM FACE DA CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista do processo. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 04*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente a discussão e votação dos requerimentos e das moções a seguir especificados, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **REQUERIMENTO N. 232/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o valor do IPTU pago pelo imóvel situado na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 2445, Residencial Francisco Lopes Iglesias. **REQUERIMENTO N. 241/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais. **REQUERIMENTO N. 266/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a compra de materiais escolares que especifica. **REQUERIMENTO N. 319/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de sentido único de direção na Rua Jaime Marmile, no trecho entre as ruas Olívio Belinate e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel. **REQUERIMENTO N. 329/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o seguro de vida concedido aos guardas municipais. **REQUERIMENTO N. 330/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com combustível realizadas pela Prefeitura Municipal. **REQUERIMENTO N. 331/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com publicidade realizadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013. **REQUERIMENTO N. 332/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de fixação de prazo máximo de sete (07) dias para a realização de consultas e exames de pacientes maiores de sessenta (60) anos na rede municipal de saúde. **REQUERIMENTO N. 333/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre irregularidades envolvendo as formas não convencionais de recebimento de valores pagos por contribuintes à Fazenda Municipal. **REQUERIMENTO N. 334/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a instalação de semáforos com bateria acoplada. **REQUERIMENTO N. 335/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de programa educacional voltado à igualdade racial. **REQUERIMENTO N. 336/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo e do responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN sobre o cumprimento do art. 3º da Portaria Detran 1.251, de 16 de novembro de 2011. **REQUERIMENTO N. 337/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar duas lombadas nas proximidades da CMEI Professora Maria Cecília Borriero Milani (uma na Rua Natalia Klava Muth e a outra na Rua Frederico Bassora). **REQUERIMENTO N. 338/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação da Semana Municipal da Cultura do Hip Hop, na semana do dia 12 de novembro, que compreende o Dia Mundial do Hip Hop. **REQUERIMENTO N. 339/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações das agências bancárias sobre a disponibilização de funcionário que domine a Língua de Sinais (intérprete de Libras) para atender as pessoas com deficiência auditiva. **REQUERIMENTO N. 340/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de ciclovias na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. **REQUERIMENTO N. 341/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito municipal sobre as antenas de celulares existentes no município. **REQUERIMENTO N. 342/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de alambrado no final das ruas José P. dos Santos, Norma Bassora, Joaquim Gomes e Celeste C. Paulão, no Residencial Fibra. **REQUERIMENTO N. 343/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma usina de compostagem em nosso município. **REQUERIMENTO N. 344/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução da malha asfáltica da Rua Olímpia Moreira Camonda, último



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

quarteirão, próximo ao rio. **REQUERIMENTO N. 345/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de criar um grupo de cuidadores para idosos ou pessoas com deficiência. **REQUERIMENTO N. 346/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação térrea, na Praça Vera Lucia S. Lorenzo, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 347/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a subvenção concedida à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa - AAANO. **REQUERIMENTO N. 348/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a substituição dos brinquedos no parque infantil do Residencial Jequitibás, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 349/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma área verde (bosque) na Rua João Teixeira de Camargo. **REQUERIMENTO N. 350/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na via que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Fadel (Rua Ilda Bagne da Silva). **REQUERIMENTO N. 351/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita do Poder Executivo medidas necessárias para informar os motoristas sobre o videomonitoramento, implantando placa informativa, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 352/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, encaminha ao Promotor da Infância e Juventude as imagens que especifica, para a adoção de medidas cabíveis (participação e presença de criança em ato de protesto). **MOÇÃO N. 98/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região. **MOÇÃO N. 105/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a empresa Duclê Top Line. **MOÇÃO N. 106/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa. **MOÇÃO N. 121/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. **MOÇÃO N. 133/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori. **MOÇÃO N. 135/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 143/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades. **MOÇÃO N. 152/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social. **MOÇÃO N. 165/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – SOBRESTANDO - VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO N. 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 145/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE GRADES PROTETORAS EM VOLTA DE PISCINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um contrário (SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 05*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 42/2014 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2792, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **03 – PROJETO DE LEI N. 149/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AGOSTINHO FADEL" À AVENIDA PROJETADA DOIS (02) DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL FECHADO JARDIM DONA ESTHER**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura na íntegra da justificativa, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e uma ausência (CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 07*). **04 – PROJETO DE LEI N. 141/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "SEBASTIÃO LANZONI" À RUA CINCO (05) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 08*). **05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 23 DE ABRIL DE 2013.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 09*). **06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO À SENHORA ROZARIA PARIZZOTO SANTA ROZA.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da justificativa, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, VAGNER BARILON e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 10*). A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 11*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 12*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 13*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 14*) e VAGNER BARILON (*faixa 15*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de abril de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 16*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / -----
1ª Secretária

Presidente

----- / -----
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 232/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o valor do IPTU pago pelo imóvel situado na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 2445, Residencial Francisco Lopes Iglesias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as informações abaixo especificadas, relacionadas ao imóvel situado na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 2445, Residencial Francisco Lopes Iglesias.

- a) Qual o valor do IPTU lançado em 2014?
- b) Existe algum débito relacionado ao referido imóvel?
- c) Qual o valor do IPTU cobrado nos últimos quatro anos?

Nova Odessa, 12 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 241/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 28 de janeiro de 2013, a Prefeitura Municipal procedeu à contratação de um Diretor de Programas e Projetos Educacionais, através da portaria n. 6.937/2013, e incumbiu o servidor de elaborar os estudos necessários à implantação do plano de carreira do funcionalismo público municipal.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre os trabalhos desenvolvidos até a presente data, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente sobre os trabalhos realizados até o momento e o prazo previsto para a finalização do referido plano.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 264/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica, pertencentes às empresas Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Nova Plast Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor do IPTU, relativo ao exercício de 2013, das seguintes áreas:

a) área de 73.483,14m², sem edificações, localizada na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 3999, que conforme a matrícula n. 1225, do Cartório de Registro de Imóveis de Americana, pertence à empresa Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

b) área de 44.155,26m², localizada na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 4500, subdividida em vinte e seis (26) partes iguais, possuindo edificações, que conforme a matrícula n. 107633, do Cartório de Registro de Imóveis de Americana, pertence à empresa Nova Plast Ltda.

Requeiro, ainda, informações sobre o valor venal dos referidos imóveis em 2013, quantos salões foram edificados nesses locais e se as áreas foram subdivididas.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 266/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a compra de materiais escolares que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos denúncia sobre a possível compra de materiais escolares/de escritório com valores superiores aos praticados no mercado. Esses materiais teriam sido adquiridos de uma empresa com sede em Cotia.

Segundo informações, foram adquiridos apontadores plásticos pelo valor de **R\$ 2,10** (dois reais e dez centavos) a unidade, e canetas esferográficas, nas cores azul e vermelha, por **R\$ 0,80** (oitenta centavos) a unidade, entre outros produtos.

Em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal, verificamos que o Anexo I do Edital do Pregão Presencial n. 40/2013, que trata do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório, apresentou os seguintes preços máximos unitários para os produtos em questão: **R\$ 1,10** (um real e dez centavos) para apontador plástico com reservatório e **R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos) para caneta esferográfica.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aquisição acima mencionada, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar cópia da nota fiscal emitida pela empresa Onix Brasil Comercial Ltda.

b) Os produtos em questão foram adquiridos dentro de um processo licitatório, ou através de dispensa de licitação? Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 274/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Plano Municipal de Combate à Dengue.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na semana do dia 17 março, a imprensa divulgou dados alarmantes sobre a Dengue. Na nossa região, o jornal "O Liberal", do dia 19 de março, trouxe matérias jornalísticas intituladas "Americana é a 5ª em casos de dengue" e "Em SB, carros aplicam inseticida nos bairros". Já o jornal "Todo Dia" divulgou informações do Ministério da Saúde sobre o LIRAA (Levantamento de Índice Rápido de Infestação por *Aedes aegypti*) – Mapa da Dengue, realizado em 1.459 municípios.

O levantamento classifica as cidades em três níveis diferentes:

- **estado de risco**, para os municípios que apresentam larvas do mosquito em mais de 4% dos imóveis pesquisados;
- **estado de alerta**, para os locais em que os imóveis pesquisados possuem larvas do mosquito entre 1% e 3,9%; e,
- **estado satisfatório**, para as cidades que apresentam larvas do mosquito em menos de 1% dos imóveis pesquisados.

Segundo o levantamento, Nova Odessa está em "**estado de alerta**", apresentando o índice de 2,9%.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos casos de Dengue foram registrados no município em 2012, 2013 e 2014?
 - b) Foi realizado mapeamento nos bairros, conforme previsto no Plano Municipal de Combate à Dengue?
 - c) Na afirmativa, enviar cópia do referido mapeamento. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
 - d) Quais as ações desenvolvidas pela Prefeitura em 2013 e 2014 voltadas ao combate da Dengue?
 - e) Enviar cópia do Plano Municipal de Combate à Dengue.
- Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 275/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos realizada no último dia 18 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, a Diretoria de Recursos Humanos convocou 16 (dezesseis) candidatos aprovados em concurso público para emprego de médico nas seguintes especialidades:

- médico pediatra plantonista;
- médico ginecologista obstetra plantonista;
- médico ginecologista obstetra mensalista;
- médico cirurgião geral plantonista;
- médico ortopedista mensalista; e,
- médico clínico geral mensalista.

Segundo a nota, a atribuição para preenchimento de **uma vaga de cada especialidade** aconteceria no dia 18 de março, às 9h, no auditório da Prefeitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as vagas que foram preenchidas, apontando-nos, outrossim, o nome e a especialidade de cada profissional contratado.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 276/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública situada no Bosque dos Cedros que está sendo utilizada por empresa particular (Rua Wanda Blanco Pereira X Avenida João Pessoa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 279/2013, que solicitava informações do Poder Executivo sobre as medidas que seriam adotadas com relação à área pública situada no Bosque dos Cedros que estava sendo utilizada por empresa particular.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a empresa foi notificada a comprovar a regularidade do uso da área (Ofício CAM n. 254/2013). Ocorre que, dez meses após o questionamento, verificamos que está sendo construído um muro na referida área.

Em consulta ao projeto do loteamento, verificamos que o local integra o sistema de lazer, com 3.943,65 m².

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a área em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

a) A empresa atendeu à notificação da Prefeitura?

b) Na afirmativa, ela está autorizada a utilizar o local para depósito de materiais?

Enviar cópia da autorização.

c) A empresa possui autorização para edificar muro no local?

d) Na negativa, quais medidas serão adotadas pela Prefeitura Municipal para impedir a construção desse muro?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 299/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Paixão de Cristo", realizado em 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 300/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato para aquisição de kits escolares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato para aquisição de kits escolares entregues este ano aos alunos da rede municipal de Ensino.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 301/2014

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Carnaval dos Velhos Tempos".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 2 de março, a Diretoria de Cultura e Turismo promoveu na Praça José Gazzetta o evento denominado "Carnaval dos Velhos Tempos". Para tanto, foram implantados no local palco, com som e iluminação, para a apresentação de várias bandas.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 302/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 504/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por “cartão”.

Em seu requerimento, a vereadora citou a experiência de Bariri, que adotou projeto denominado “Vale Educação”, para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

É certo que esta medida vem se ampliando em vários municípios de todo o país. Nesse sentido, anexamos ao presente cópia de matéria jornalística que trata desse assunto.

Por outro lado, em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iniciou os estudos quanto à implantação do referido cartão e reconheceu que ele beneficiará as famílias e o comércio local (Ofício CAM n. 450/2013).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 304/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a implantação de um Centro Psicopedagógico na Secretaria Municipal de Educação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação contendo o nome, o cargo e o padrão salarial dos servidores que atuarão no referido local.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 307/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a creche do Jardim São Francisco, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quando as obras afetas à referida unidade foram concluídas? Enviar cópia do termo de recebimento dessa obra.
 - b) Qual o valor dos móveis e demais equipamentos necessários ao funcionamento da referida unidade?
 - c) Por que até a presente data a creche ainda não foi inaugurada?
 - d) Quantas crianças do Jardim São Francisco são atendidas em outras unidades?
- Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 308/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em março de 2013, foram convocados candidatos classificados no Concurso Público n. 01/2012, para o preenchimento de duas vagas existentes para o emprego público de agente de controle de endemias.

Considerando, ainda, que após essa data houve a exoneração de servidores lotados no referido emprego.

Considerando, por último, que o agente de controle de endemia atua diretamente no combate à Dengue, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o concurso público para provimento do referido emprego, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos candidatos aprovados no referido concurso foram contratados?
 - b) Qual o número de agentes de controle de endemias existente no quadro de servidores da Prefeitura Municipal? Quantos empregos estão preenchidos e quantos estão vagos?
 - c) Qual o período de vigência do concurso em questão? Ele será prorrogado?
 - d) Existe previsão para novas contratações?
 - e) Enviar cópia do edital do referido concurso.
- Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 309/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os investimentos realizados na Educação no exercício de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durante a discussão do requerimento n. 114/2014, levada a efeito na sessão ordinária do último dia 5 de março, o ilustre presidente desta Casa Legislativa, vereador Vagner Barilon, se manifestou sobre os investimentos realizados na Educação pela atual administração, da seguinte forma:

"(...) gostaria apenas de lembrar aos nobres vereadores e ao público presente que nunca no município de Nova Odessa, na história do nosso município, houve tanto investimento na Educação. O limite constitucional que todas as prefeituras são obrigadas a investir é de 25% e pelas informações que a gente teve aqui na última audiência das metas fiscais, Nova Odessa investiu quase 29% da receita corrente líquida na Educação. São mais de 8 milhões de reais a mais, além do limite constitucional permitido. Então é apenas um dado para ficar constando que tava na audiência pública das metas fiscais. Com a palavra o vereador Cláudio" (áudio disponível no site desta Câmara Municipal – faixa 16 da sessão do dia 05/03/14).

A manifestação do nobre edil suscitou várias dúvidas no vereador subscritor, que se ampliaram após a análise das seguintes informações:

- segundo os dados apresentados na audiência pública realizada em 28 de fevereiro de 2013, a Prefeitura investiu em Educação, em 2012, R\$ 30.037.870,26, o equivalente a **29,94%** da receita corrente líquida (documento anexo);

- em 2013, conforme dados apresentados na audiência pública realizada em 18 de fevereiro do corrente ano, a Prefeitura investiu em Educação R\$ 38.325.079,25, valor que representa **29,79%** da receita corrente líquida (documento anexo);

- em 2012 foram investidos **R\$ 1.303.571,82** em construção, reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental e **R\$ 2.723.941,30** em construção, reforma e ampliação de creches municipais (Ensino Infantil);

- em 2013 foram investidos **R\$ 1.618.987,59** em construção, reforma e ampliação de escolas do Ensino Fundamental e **R\$ 2.118.512,72** em construção, reforma e ampliação de creches municipais (Ensino Infantil).

Os valores utilizados para custear os investimentos em ambos os exercícios são muito próximos. Ademais, cumpre registrar que os orçamentos executados em 2012 e 2013 foram elaborados pela administração passada.

Em face do exposto, para elucidar a questão sobre os investimentos realizados pela Prefeitura em 2013 na Educação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo relação contendo cada obra/investimento realizado em 2013 e o respectivo valor investido, a fim de que possamos visualizar a destinação dos recursos financeiros acima apontados (R\$ 1.618.987,59 e R\$ 2.118.512,72).

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 319/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de sentido único de direção na Rua Jaime Marmile, no trecho entre as ruas Olívio Belinate e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel.

Senhores Vereadores:

Percorrendo as ruas do Jardim São Manoel e conversando com os munícipes, o vereador subscritor observou a necessidade de se realizar mudanças na Rua Jaime Marmile, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma.

Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi a implantação de sentido único de direção na referida rua, pois no local há um trânsito intenso de veículos. Assim, a iniciativa tende a diminuir o fluxo na parte central da rua, o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a implantação de sentido único ou outras ações de melhorias no trânsito na rua supramencionada.

Nova Odessa, 01 de abril de 2014.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 326/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o chamamento público das pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento, através da imprensa regional, que, em 14 de janeiro do corrente ano, a Prefeitura Municipal realizou o Chamamento Público n. 001/2014, para pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde no âmbito municipal, com vistas à participação de Processo de Seleção.

O encerramento do chamamento ocorreu no dia 16 de janeiro, com a participação de três entidades: **a)** IVC (Instituto Ciência da Vida), de Sorocaba; **b)** Pró-saúde (Associação Beneficente de Assistência Social), de São Paulo; e, **c)** Iapemesp (Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública), de São Paulo (*in* "Nova Odessa adia definição sobre a situação das três OSs", Jornal "O Liberal", edição do dia 21 jan. 2014).

A imprensa noticiou, ainda, que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa denunciou a medida ao Ministério Público do Trabalho. A acusação é de desrespeito a um termo de ajustamento de conduta firmado em 2006 para encerrar a primeira experiência do Município com organizações sociais (Pró-Saúde e Anec).

Em 24 de janeiro, nova matéria jornalística foi veiculada no jornal "O Liberal", informando que a comissão nomeada para analisar a documentação das Organizações Sociais interessadas em prestar serviços na área de Saúde no município rejeitou o pedido de qualificação das três entidades que se inscreveram no edital de chamamento público.

A matéria informou, ainda, que segundo um membro da referida comissão existiam divergências entre a legislação municipal que permite as parcerias com o terceiro setor e as leis federais sobre o assunto.

Nesse sentido, foi enviado a este Legislativo o projeto de lei n. 07/2014, que, após aprovado, deu origem à Lei n. 2.801, de 5 de fevereiro de 2014, com a finalidade de adequar a lei municipal as normas federais que regem a matéria.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retomada do chamamento público das pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a)** O processo foi retomado? Na afirmativa, em qual estágio ele se encontra?
- b)** Quantas entidades foram qualificadas? Favor informar o nome de cada entidade qualificada.
- c)** Quais as áreas da Saúde que a Administração Municipal pretende transferir a gestão para as organizações sociais?
- d)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 3 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 327/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD (Lei n. 2.700, de 8 de maio de 2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 44/2013 que deu origem à Lei n. 2.700, de 8 de maio de 2013, que institui o Programa de Regularização de Débito (PRD) do Município de Nova Odessa.

A instituição do referido programa foi medida de fundamental importância para estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN.

Nesse sentido, o programa permitiu, de maneira dinâmica e flexível, o adimplemento dos débitos de origem tributária ou não, por parte das pessoas físicas e jurídicas, mediante a concessão de incentivo no tocante aos juros moratórios e honorários advocatícios.

Ocorre que esse programa se encerrou em 30 de setembro de 2013.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD no nosso município.

Nova Odessa, 3 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 329/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o seguro de vida concedido aos guardas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de imprensa da Prefeitura de Nova Odessa, datada de 7 de março de 2014, o Município assinou contrato com a Zurich Minas Brasil Seguros S/A, garantindo seguro de vida para todos os guardas municipais (*in* “Depois de 26 anos, Guarda Municipal tem seguro de vida”, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

A nota informa, ainda, que desde que a corporação foi criada, em 1988, essa é a primeira vez que os agentes são segurados.

Ela informa, por último, que o valor do contrato anual é de R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), com vigência de 23/01/2014 a 23/01/2015. A cobertura individual é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por morte ou acidente de trabalho e os guardas não terão nenhum percentual descontado do salário.

Por outro lado, cumpre registrar que, em 1985, todos os servidores municipais receberam o referido benefício em razão da Lei n. 940, de 30 de outubro de 1985, que autorizou o pagamento de prêmios de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais por parte do Erário Municipal ao Sr. Prefeito, Vice-Prefeito, funcionários e servidores municipais. Posteriormente, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinou que fossem cessados, de imediato, os pagamentos do referido benefício, consoante jurisprudência daquela Casa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar cópia do contrato firmado com a empresa Zurich Minas Brasil Seguros S/A, objetivando a concessão de seguro de vida para todos os guardas municipais.

b) Há a necessidade de lei autorizando a concessão do referido benefício, nos termos do art. 46, III, da Lei Orgânica do Município? Na afirmativa, quando o projeto será enviado a este Legislativo? Na negativa, apresentar os fundamentos legais que justificam a postura adotada pela Administração Municipal com relação ao assunto.

Nova Odessa, 4 de abril de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 330/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com combustível realizadas pela Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos a Prefeitura de Nova Odessa mantém na Garagem Municipal bombas para o abastecimento da frota municipal. Nesse sentido, consoante as informações prestadas em atendimento ao requerimento n. 1150/2013, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, no local eram abastecidos os veículos das Secretarias de Educação e Saúde, Garagem Municipal, Setor de Transporte e demais setores da Prefeitura Municipal (Ofício CAM 15/2014, datado de 14 de março de 2014).

Por outro lado, em consulta ao *site* da Prefeitura, localizamos o aviso de edital do pregão presencial n. 130/PP/2013, datado de 4 de novembro de 2013, que tem por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum, etanol, biodiesel comum e biodiesel S10) para a frota municipal.

Localizamos, também, informações sobre a aquisição de combustível realizada em 2013, mediante dispensa de licitação, da empresa João Carlos & Filho Ltda., no valor de R\$ 11.448,57 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as despesas com combustível realizadas pela Prefeitura Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1. Das bombas de combustível existentes na Garagem Municipal.

a) As referidas bombas foram desativadas? Na afirmativa, apresentar as justificativas dessa desativação.

b) Qual a origem dos combustíveis utilizados nessas bombas? Indicar o nome da empresa fornecedora, o número do processo administrativo e o preço pago por litro de cada produto.

2. Dos combustíveis adquiridos da empresa João Carlos & Filho Ltda.

a) Tomamos conhecimento que o combustível adquirido no referido posto destinava-se ao abastecimento das viaturas da Polícia Civil. Esta informação está correta? Na negativa, qual o destino conferido ao combustível adquirido no referido estabelecimento?

b) O Município possui convênio com a Secretaria de Segurança Pública que autoriza o custeio dessa despesa? Favor, enviar cópia da lei que dispõe sobre o assunto.

c) Considerando que o proprietário do referido estabelecimento comercial possui parentesco com assessor de gabinete da Prefeitura Municipal, é lícita a contratação realizada, tendo-se em vista as disposições contidas no art. 91 da Lei Orgânica do Município¹?

d) Quais as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal ante o descumprimento do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93²?

e) Qual o preço pago por litro de combustível adquirido pela Prefeitura do referido posto?

3. Do pregão presencial n. 130/PP/2013.

a) O referido processo foi concluído? Qual a empresa que se sagrou campeã desse certame?

b) Qual o preço dos combustíveis cobrado pela referida empresa?

c) Atualmente, qual a empresa responsável pelo fornecimento de combustível para a frota municipal?

d) A Prefeitura custeia despesas com combustível de outros órgãos (entidades públicas e/ou particulares)?

Nova Odessa, 3 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ **Art. 91.** O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo único. Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

² **Art. 24.** É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 331/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com publicidade realizadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o gasto anual com publicidade realizado nos exercícios de 2011, 2012 e 2013.

Nova Odessa, 7 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 332/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de fixação de prazo máximo de sete (07) dias para a realização de consultas e exames de pacientes maiores de sessenta (60) anos na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomei conhecimento de que está tramitando na Câmara Municipal de Indaiatuba o projeto de lei n. 13/2014, que fixa prazo máximo de sete (07) dias para a realização de consultas e exames de pacientes maiores de sessenta (60) anos na rede municipal de saúde.

A proposta se compatibiliza com o contido no art. 3º da Lei Federal n. 10.741/2003, que impôs à família, à comunidade, à sociedade e ao **Poder Público o dever de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida e à saúde**, dentre outros (art. 3º).

Em que pese seja louvável, no tocante ao mérito, a iniciativa padece de vício de inconstitucionalidade formal, conforme parecer n. 1490/2009 do IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal), *in verbis*:

*“PG – Processo Legislativo – Projeto de Lei – Iniciativa parlamentar. Fixação de prazo para a realização de consultas e exames de pacientes maiores de sessenta anos. **Inconstitucionalidade.** Considerações:*

(...)

Caso a medida se direcione à Secretaria de Saúde através de seus agentes públicos de saúde e hospitais municipais, nos deparamos frontalmente com sua inconstitucionalidade formal. A criação de atribuições para órgãos e entidades da Administração Municipal, na forma do que dispõe o art. 61, § 1º, II “e” da CF é de competência privativa do Chefe do Executivo, motivo pelo qual, sob este aspecto, também resta prejudicado o prosseguimento da propositura (...).”

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de fixação de prazo máximo de sete (07) dias para a realização de consultas e exames de pacientes maiores de sessenta (60) anos na rede municipal de saúde.

Nova Odessa, 07 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 333/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre irregularidades envolvendo as formas não convencionais de recebimento de valores pagos por contribuintes à Fazenda Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento ao requerimento formulado pelo nobre vereador José Pereira, em 20 de setembro de 2013 (protocolo n. 3388 – processo n. 303/2013), os membros das comissões permanentes de Finanças e Orçamento e de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente ouviram, em 7 de outubro de 2013, o escrevente técnico judiciário responsável pelo Cartório de Execuções Fiscais do Fórum de Nova Odessa, o diretor de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal e a supervisora operacional do Banco Itaú, sobre possíveis irregularidades envolvendo as formas não convencionais de recebimento de valores pagos por contribuintes à Fazenda Municipal.

A primeira pessoa ouvida sobre o assunto (escrevente técnico judiciário) informou que observou que muitos processos já extintos e arquivados por pagamento, com base no art. 794, I, do CPC, têm sido cobrados, pagos na íntegra ou parcelados.

Já o diretor de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal informou que no exercício de 2013 alguns contribuintes foram até o Paço Municipal e alegaram que o pagamento de determinado tributo já havia sido realizado em 2012. Informou, ainda, que foi verificada junto ao Setor de Contabilidade a entrada efetiva dos valores, sendo que em decorrência de sua ausência foram instaurados processos de sindicância administrativa para a apuração de eventual responsabilidade dos servidores públicos municipais.

Ante a ausência de novas informações sobre o assunto, em dezembro de 2013, o vereador subscritor requereu que o assunto fosse retomado pelas comissões, mediante a solicitação de informações e documentos relacionados à conclusão das sindicâncias acima mencionadas.

Em 17 de fevereiro do corrente ano, o presidente das comissões de Finanças e Orçamento e Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, vereador Vladimir Antonio da Fonseca, se manifestou sobre o pedido da seguinte forma:

Entendo que as informações e os documentos desejados pelo requerente devam ser solicitados mediante requerimento apresentado nos termos do art. 207 do Regimento Interno.

Isto posto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os processos de sindicância administrativa instaurados para apurar eventual responsabilidade dos servidores públicos municipais no que tange as formas não convencionais de recebimento de valores pagos por contribuintes à Fazenda Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais as irregularidades encontradas?
- b) Quais as punições aplicadas aos servidores envolvidos?
- c) Qual o montante apurado indevidamente recebido pelos servidores envolvidos?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 334/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a instalação de semáforos com bateria acoplada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando falta energia sabemos o quanto causa transtornos um semáforo desligado, na maioria das vezes, as pessoas não respeitam a hora do outro e todos querem atravessar ruas e avenidas na mesma hora.

Em períodos de chuva, ocorrem fortes rajadas de vento, ocasionando apagões, ou seja, quedas de energia e descontrole nos semáforos da cidade.

Algumas cidades estão implantando um semáforo com uma bateria acoplada que funciona regularmente no caso de falta de energia.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a sugestão acima mencionada,

Nova Odessa, 07 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 335/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de programa educacional voltado à igualdade racial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No Brasil, a história de seus conflitos e problemas envolveu bem mais do que a formação de classes sociais distintas por sua condição material. Nas origens da sociedade colonial, o nosso país ficou marcado pela questão do racismo e, especificamente, pela exclusão dos negros. Mais que uma simples herança de nosso passado, essa problemática racial toca o nosso dia a dia de diferentes formas. Em nossa cultura poderíamos enumerar o vasto número de piadas e termos que mostram como a distinção racial é algo corrente em nosso cotidiano. Quando alguém auto define que sua pele é negra, muitos se sentem deslocados. Parece ter sido dito algum tipo de termo extremista. Talvez chegamos a pensar que alguém só é negro quando tem pele “muito escura”. Com certeza, esse tipo de estranhamento e pensamento não é misteriosamente inexplicável.

O desconforto, na verdade, denuncia nossa indefinição mediante a ideia da diversidade racial. É bem verdade que o conceito de raça em si é inconsistente, já que do ponto de vista científico nenhum indivíduo da mesma espécie possui características biológicas (ou psicológicas) singulares. Porém, o saber racional nem sempre controla nossos valores e práticas culturais. A fenotipia do indivíduo acaba formando uma série de distinções que surgem no movimento de experiências históricas que se configuraram ao longo dos anos. Seja no Brasil



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ou em qualquer sociedade, os valores da nossa cultura não reproduzem integralmente as ideias da nossa ciência.

Ultimamente, os sistemas de cotas e a criação de um ministério voltado para essa única questão demonstram o tamanho do nosso problema. Ainda aceitamos distinguir o negro do moreno, em uma aquarela de tons onde o último ocupa uma situação melhor que a do primeiro. Desta maneira, criamos a estranha situação onde “todos os outros podem ser racistas, menos eu... é claro!”. Isso nos indica que o alcance da democracia é um assunto tão difícil e complexo como a nossa relação com o negro no Brasil (fonte: portal brasil escola, Rainer Sousa Mestre em História).

Diante de todo este cenário temos que pensar em propostas que discutam o assunto abertamente e uma das alternativas é começar pela formação das crianças, pois neste caso estaremos trabalhando na formação de futuros cidadãos com uma linha de pensamento voltado para conviver em harmonia com todas as pessoas, independentemente de cor, raça ou sexo.

A minha sugestão é trabalhar um semestre o tema infância sem racismo, onde todos os educadores sejam preparados para a abordagem do tema, e que sejam construídos materiais (tais como uma caixa móvel) que possam circular pelas escolas, onde cada escola contribua com o seu material e no final todos conheçam o trabalho um dos outros. Os alunos poderão construir bonecos(as), explorando o tema, interagindo com o material e entendendo que o que importa de verdade é o ser humano, até porque as crianças são desprovidas de preconceito, as vezes o adulto incute ideias a elas, as quais futuramente podem gerar um comportamento voltado ao preconceito, é uma questão de educação.

Existem hoje vários institutos que premiam os gestores públicos que criam políticas efetivas de combate ao racismo, sendo assim é uma ótima oportunidade de demonstrar políticas públicas voltadas ao tema e contribuir para a formação de novos cidadãos, sem preconceitos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a sugestão acima mencionada, e qual prazo de implantação.

Nova Odessa, 07 de Abril de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 336/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e do responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN sobre o cumprimento do art. 3º da Portaria Detran 1.251, de 16 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores:

Na sessão ordinária do dia 29 de abril de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 248/2013, através do qual solicitou informações do responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e do Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, sobre o cumprimento do art. 3º da Portaria Detran 1.251, de 16 de novembro de 2011³.

Ocorre que até o presente momento não obtivemos resposta dos referidos órgãos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, postulando as seguintes informações:

a) Desde a entrada em vigor da lei quantas instituições ou entidades credenciadas de Nova Odessa renovaram o alvará respectivo?

b) Alguma instituição ou entidade formulou pedido de adaptação com relação à disponibilização de um instrutor habilitado para atuar como intérprete de libras em Nova Odessa?

c) Autoescola do município tem interesse de colocar intérprete de libras? Quais são?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 04 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 337/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar duas lombadas nas proximidades da CMEI Professora Maria Cecília Borriero Milani (uma na Rua Natalia Klava Muth e a outra na Rua Frederico Bassora).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por pais das crianças que utilizam a creche que relataram e informaram a necessidade de implantar duas lombadas, sendo uma na Rua Natalia Klava Muth e a outra na Rua Frederico Bassora.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, até mesmo passagem de linhas de ônibus, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Segundos os pais, os motoristas não param na faixa de pedestre, e nos horários de pico fica muito perigoso para a travessia com grande risco de acidente.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de duas lombadas na mencionada via.

Nova Odessa, 04 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

³ Artigo 3º - Para atendimento aos candidatos com deficiência auditiva no Estado de São Paulo, as instituições ou entidades credenciadas para o processo de formação, de atualização, de reciclagem para condutores infratores e de qualificação deverão disponibilizar intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atendimento da demanda, mediante a capacitação de seus instrutores ou por meio de convênios ou contratos com entidades especializadas.

Parágrafo único: Os CFCs que ministram cursos de prática de direção veicular aos candidatos com deficiência auditiva e que em sua unidade circunscricional haja banca especial, deverão apresentar no mínimo 1 (um) instrutor de trânsito habilitado para atuar como intérprete de LIBRAS, por ocasião da renovação de alvará.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 338/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação da Semana Municipal da Cultura do Hip Hop, na semana do dia 12 de novembro, que compreende o Dia Mundial do Hip Hop.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O movimento Hip Hop surgiu na década de 70 nos subúrbios negros e latinos de Nova Iorque. Esses guetos enfrentavam diversos problemas de ordem social, como pobreza, violência, racismo e carência de infraestrutura e educação, entre outros.

No Brasil, o Hip Hop chegou no início da década de 80, por intermédio das equipes de baile, das revistas e dos discos vendidos na 25 de maio (São Paulo). O Hip Hop é composto de quatro manifestações artísticas:

- O cantor do Rap.
- A instrumentação dos Djs.
- A dança do Brek.
- A pintura do grafite.

Tendo essa quantidade de alternativas culturais, o Hip Hop se torna atrativo aos jovens tornando-se uma importante ferramenta de inclusão. Temos de proporcionar aos jovens condições de executar suas próprias expressões artísticas e culturais, com isso estamos valorizando uma parte da sociedade com um amplo potencial cultural.

Durante a Semana Municipal do Hip Hop, a ser realizada anualmente na semana do dia 12 de novembro, que é o Dia Mundial do Hip Hop, manifestações artísticas relacionadas a esta cultura, debates, palestra e demais atividades capazes de valorizar e propagar este movimento cultural.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da Semana Municipal do Hip Hop em nossa cidade.

Nova Odessa, 9 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 339/2014

Assunto: Solicita informações das agências bancárias sobre a disponibilização de funcionário que domine a Língua de Sinais (intérprete de Libras) para atender as pessoas com deficiência auditiva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por familiares e entidade do município que relataram a necessidade das agências bancárias possuírem um intérprete de Libras (Língua de Sinas). A ideia é ajudar as pessoas com deficiência auditiva a se comunicar quando precisam pagar contas, pedir um empréstimo ou investigar uma aplicação etc.

Este requerimento surgiu através de relato de familiares a este vereador sobre a importância de intérprete de Libras nas agências bancárias, pois muitos têm grande dificuldade de utilizar os caixas eletrônicos nas agências. É preciso levar um acompanhante, uma pessoa da família, amigo, ou até mesmo pedir auxílio para a pessoa que está ao lado, mas nos dias de hoje essa atitude é muito ariscada, pois os assaltos são constantes nas saídas das agências (saidinha de bancos).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício às agências bancárias, postulando informações sobre a disponibilização de funcionário que domine a Língua de Sinais (intérprete de Libras) para atender as pessoas com deficiência auditiva.

Nova Odessa, 9 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 340/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de ciclovia na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram e questionaram a necessidade de uma ciclovia na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, posto que o local é muito utilizado pela população, sendo divisa de Americana e Nova Odessa.

A rodovia dá acesso, ainda, ao distrito industrial da nossa cidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ciclovia na rodovia mencionada acima.

Nova Odessa, 7 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 341/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito municipal sobre as antenas de celulares existentes no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O objetivo da presente proposição é verificar se todas as antenas de celulares existentes no município possuem alvará de instalação.

Segundo o vereador César Rocha de Valinhos, dados obtidos pela CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) das Antenas da Câmara Municipal de Campinas indicaram que as cidades vizinhas apenas 10% das antenas estavam em situação regular. Estudos apontam uma crescente apreensão na questão da saúde pública de pessoas que vivem próximo às antenas de celulares. (Fonte: Jornal Todo Dia, edição de 24 de março de 2014).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

a) Qual o número de antenas existentes no município?

b) Quais as operadoras são responsáveis por essas antenas e onde elas estão localizadas?

c) Qual é o departamento responsável pela fiscalização desses equipamentos no município?

Nova Odessa, 9 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 342/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de alambrado no final das ruas José P. dos Santos, Norma Bassora, Joaquim Gomes e Celeste C. Paulão, no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Fibra, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de alambrado no final das ruas José P. dos Santos, Norma Bassora, Joaquim Gomes e Celeste C. Paulão, no referido bairro.

A medida visa coibir o depósito irregular de lixo e entulho que está sendo realizado na área existente no final das referidas ruas.

Nova Odessa, 9 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 343/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma usina de compostagem em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A aprovação da Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), após longos vinte e um anos de discussões no Congresso Nacional, marcou o início de uma forte articulação institucional envolvendo os três entes federados – União, Estados e Municípios, o setor produtivo e a sociedade civil na busca de soluções para os graves problemas causados pelos resíduos, que vem comprometendo a qualidade de vida dos brasileiros.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece princípios, objetivos, diretrizes, metas e ações, e importantes instrumentos, tais como o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que está em processo de construção e contemplará os diversos tipos de resíduos gerados, alternativas de gestão e gerenciamento passíveis de implementação, bem como metas para diferentes cenários, programas, projetos e ações correspondentes.

Os consórcios públicos constituídos, nos termos da Lei, com o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de serviços públicos que envolvam resíduos sólidos, têm prioridade na obtenção dos incentivos instituídos pelo Governo Federal. Dessa forma, os consórcios públicos para a gestão dos resíduos sólidos podem ser uma forma de equacionar o problema dos municípios que ainda tem os lixões como forma de disposição final (fonte: Ministério do Meio Ambiente).

O Brasil produz 241.614 toneladas de lixo por dia, onde 76% são depositados a céu aberto, em lixões, 13% são depositados em aterros controlados, 10% em usinas de reciclagem e 0,1% são incinerados. Do total do lixo urbano, 60% são formados por resíduos orgânicos que podem se transformar em excelentes fontes de nutrientes para as plantas.

A compostagem é um processo que pode ser utilizado para transformar diferentes tipos de resíduos orgânicos em adubo que, quando adicionado ao solo, melhora as suas características físicas, físico-químicas e biológicas. Conseqüentemente, se observa maior eficiência dos adubos minerais aplicados às plantas, proporcionando mais vida ao solo, que apresenta produção por mais tempo e com mais qualidade. Portanto, a redução do uso de fertilizantes químicos na agricultura, a proteção que a matéria orgânica proporciona ao solo contra a degradação e a redução do lixo depositado em aterros sanitários pelo uso dos



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

resíduos orgânicos para compostagem, contribuem para melhoria das condições ambientais e da saúde da população.

A técnica da compostagem foi desenvolvida com a finalidade de acelerar com qualidade a estabilização (também conhecida como humificação) da matéria orgânica. Na natureza a humificação ocorre sem prazo definido, dependendo das condições ambientais e da qualidade dos resíduos orgânicos. Na produção do composto orgânico vários passos devem ser seguidos, onde diversos questionamentos vão surgindo. Transformar diferentes tipos de resíduos orgânicos em adubo que, quando adicionado ao solo, melhora as suas características físicas, físico-químicas e biológicas.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as seguintes questões:

- a) Qual o plano para a destinação correta do lixo de nosso município?
 - b) Quais ações foram implantadas ou ainda serão implantadas visando atender o Plano Nacional de Resíduos Sólidos?
 - c) Existe plano para construção de uma usina de compostagem em nosso município?
- Nova Odessa, 07 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 344/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução da malha asfáltica da Rua Olímpia Moreira Camonda, último quarteirão, próximo ao rio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os munícipes residentes neste trecho da rua reclamam das inúmeras vezes que solicitaram malha asfáltica naquela local e que ainda não foram atendidos. Há poucos meses eles compraram pedras com o dinheiro de próprio bolso e pediram para uma máquina da Prefeitura espalhar pelo quarteirão. Sabemos que esta reclamação já vem de administrações anteriores, mas agora temos que fazer a nossa parte.

Os moradores já fizeram a parte deles cuidando da rua para minimizar os problemas existentes, mas esperam que o poder público faça a colocação do asfalto no trecho acima citado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Existe projeto para implantação da malha asfáltica no trecho acima?
- b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução da melhoria.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 345/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de criar um grupo de cuidadores para idosos ou pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje muitas pessoas que são acometidas por doença ou que tenha deficiência e que vive num ambiente onde a família é de baixa renda encontra muitas dificuldades para ter dignidade e qualidade de vida.

Entendo também que é dever da família cuidar do seu ente querido, mas em algumas situações a família não tem como garantir o seu próprio sustento quanto mais cuidar de um paciente acamado.

Sei também que alguns médicos das unidades básicas de saúde, visitam estes pacientes e fazem as recomendações médicas, mas estas visitas não incluem por exemplo um banho no paciente ou servir-lhe a alimentação.

Desta forma temos que pensar na criação de um grupo de pessoas capacitadas para atender estes pacientes que por algum motivo não recebem a atenção necessária da família.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 09 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 346/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação terrea, na Praça Vera Lucia S. Lorenzo, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade e a possibilidade de implantação de iluminação terrea na Praça Vera Lucia S. Lorenzo, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara, semelhante á existente na Secretaria da Educação, conforme foto anexada.

A medida se faz necessária, tendo em vista que as lâmpadas convencionais já foram trocadas algumas vezes, e são sempre quebradas por vândalos. Ademais a Academia ao ar livre existente no local é utilizada diariamente por munícipes que praticam atividades físicas, sendo que no período noturno esta pratica fica impossibilitada devido à falta de iluminação apropriada no local.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 09 de abril de 2014.

VAGNER BARILON

Fotos tiradas do local em 09/04/2014





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 347/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a subvenção concedida à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa – AAANO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 29 de novembro de 2013, foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal o projeto de lei n. 156/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que tratava sobre a concessão de subvenções às entidades para o exercício de 2014. A referida proposição fixou os seguintes valores para cada entidade:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – APAE, os seguintes valores: até R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), até R\$ 505.400,00 (quinhentos e cinco mil, e quatrocentos reais) provenientes da Educação, e até R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) provenientes da Saúde.

b) Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, o valor de até R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).

c) Associação Amigos do Casulo, o valor de até R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).

d) Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – SOS, o valor de até R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

e) Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino – APM's, o valor de até R\$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais).

f) Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais – CPC, o valor de até R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos reais).

g) Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa, o valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Consoante informação contida na justificativa que acompanhou o projeto, os valores consignados para cada entidade eram os mesmos aprovados pela Lei Municipal n. 2669, de 14 de dezembro de 2012, somados ao índice de IGPM de 5,2726% acumulado até o mês de outubro de 2013.

Ocorre que, em 26 de dezembro de 2013, a referida proposição foi retirada e um novo projeto foi apresentado (projeto de lei n. 162/2013). O novo texto atribuiu valores diferentes para duas entidades:

a) elevou de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) os valores destinados ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – SOS, valor que representa um aumento de 54,65%; e,

b) diminui de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) o valor destinado à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa. Nesse sentido, houve uma diminuição de aproximadamente 9,76% nos repasses que poderiam ser realizados à referida entidade.

Além da diminuição ocorrida, o projeto alterou a forma de fixação dos valores concedidos à AAANO, uma vez que nos exercícios anteriores a Prefeitura estava autorizada a repassar à referida entidade subvenções referentes a até 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) das Receitas Correntes do Município.

Esse fato restou consignado no voto em separado oferecido pelo vereador subscritor no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme abaixo transcrito:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO N. 400/2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N.162/2013

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

A presente proposição pretende, em síntese, autorizar a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2014, às entidades sociais especificadas no projeto, inclusive a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa, que contempla com o valor de até R\$164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) provenientes de recursos do Tesouro Municipal.

Manifesto-me contrário, porque há tempo o Município tem reservado para a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa a importância equivalente de 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) das Receitas Correntes do Município, a presente propositura oferece até R\$ 164.000,00, é importante frisar que o Município está crescendo, com várias construções e com isso deve aumentar o número de animais na rua que necessitarão de cuidados.

Conforme o Projeto de Lei do Prefeito Municipal irá diminuir a subvenção à Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto contrário à aprovação da presente proposição da maneira como se apresenta.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

As alterações realizadas pela Prefeitura Municipal provocou uma redução de 15% (quinze por cento) no valor repassado à AAANO. Nesse sentido, a entidade receberá R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anuais a menos que em 2013.

Registre-se que o canil cuida atualmente de 400 (quatrocentos) cães e 100 (cem) gatos, além de custear a castração de animais de rua.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Por que o valor do repasse foi alterado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)?

b) Segundo informações do Secretário de Finanças prestadas ao jornal "Todo Dia", em 2013 o Tribunal de Contas do Estado orientou que apenas os repasses à saúde e à educação poderiam estar vinculados a percentual do orçamento. Em outros casos, a administração teria de adotar valores fixos (fonte: "Repasse a gestora de canil fica 15% menor", Jornal Todo Dia, edição de 04 de abril de 2014). Favor encaminhar a esta Câmara Municipal cópia do documento que contém a referida orientação.

c) A Administração Municipal pretende aumentar a subvenção concedida à AAANO em valor semelhante ao destinado as demais entidades que, segundo a nota da assessoria de imprensa da Prefeitura, aumentou em 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento)? (fonte: "Prefeitura repassa R\$ 1,4 mi a entidades assistenciais", disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

Nova Odessa, 7 de abril de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 348/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a substituição dos brinquedos no parque infantil do Residencial Jequitibás, conforme especifica.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita ao local, o vereador subscritor verificou que os brinquedos existentes no referido parque infantil estão em péssimas condições, colocando até mesmo a segurança das crianças que lá frequentam em risco.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução das situações acima citadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 349/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma área verde (bosque) na Rua João Teixeira de Camargo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos esta Câmara Municipal vem discutindo a situação degradante em que se encontra a área de preservação permanente situada na Rua João Teixeira de Camargo.

Em que pesem os pedidos que recaem sobre a área em questão e a atenção dos setores competentes da Prefeitura Municipal no que tange o assunto, é certo que os problemas no local se avolumam a cada dia que passa. Assim, reitero a necessidade de limpeza da área, da implantação de calçada e de alambrado no local, como forma de extirpar as principais reclamações da população.

Por outro lado, tendo em vista as disposições contidas no artigo 85 da Lei Complementar n. 10/2006, que institui o Plano Diretor do Município, abaixo transcrito, acredito que no local poderia ser implantada uma área verde e de lazer, semelhante à existente no Bosque Manoel Jorge.

Art. 85. As áreas verdes do Município são necessárias à manutenção da qualidade ambiental urbana e a constituição de um Sistema de Áreas Verdes e de Lazer tem como objetivos:

I- preservar os espaços de relevante potencial paisagístico, tendo em vista sua importância para a qualidade de vida da população e o seu potencial para o desenvolvimento de atividades voltadas para o turismo, recreação, esporte e lazer;

II- preservar os ecossistemas naturais do Município, entre eles os recursos hídricos;

III- recuperar e adequar as áreas ambientalmente frágeis e de preservação permanentes, especialmente nascentes e foz de rios, riachos e córregos;

IV- adequar a ocupação à proteção de mananciais e dos locais de reserva e captação de água;

V- prover urbanização das áreas para uso público destinadas ao esporte e lazer;

VI- preservar e recuperar as áreas verdes existentes;

VII- ampliar a oferta de áreas verdes;

VIII- aumentar as áreas permeáveis;

IX- melhorar a qualidade do ar;

X- melhorar a qualidade ambiental e da paisagem urbana;

XI- preservar e melhorar a qualidade paisagística dos espaços públicos;

XII- preservar e recuperar os espaços de lazer existentes;

XIII- ampliar a oferta de espaços destinados ao esporte e lazer para usufruto da população;

XIV- valorizar as peculiaridades do meio natural e cultural do Município, como atributos de valor, de fortalecimento da autoestima do povo novaodessense e de competitividade regional, promovendo Nova Odessa como o "Paraíso do Verde". (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de área verde e de lazer na Rua João Teixeira de Camargo, semelhante ao Bosque Manoel Jorge.

Nova Odessa, 9 de abril de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 350/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na via que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Fadel (rua Ilda Bagne da Silva).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de calçada na via que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Fadel (rua Ilda Bagne da Silva).

A medida se faz necessária, pois vários munícipes utilizam o local para ir ao trabalho, uma vez que no Jardim Fadel concentra-se várias indústrias, para ir até o centro, além da prática de caminhada, sendo que a via também é utilizada por muitos veículos grandes, como ônibus e caminhões.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 351/2014

Assunto: Solicito do Poder Executivo medidas necessárias para informar os motoristas sobre o videomonitoramento, implantando placa informativa, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2012 foi inaugurado o CCO (Centro de Controle Operacional) que gerencia todo o sistema de videomonitoramento no município. O centro foi instalado na nova sede da Guarda Municipal, também oficialmente inaugurada na data citada.

O sistema de videomonitoramento é formado por 18 câmeras instaladas em dez pontos da cidade. Dois deles ficam na região central, onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais e bancário, e os demais se encontram nas entradas e saídas do município.

Existem câmeras nas rodovias Astrônomo Jean Nicolini e Arnaldo Julio Mauerberg; Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, Estrada São Gonçalo, Avenida Ampélio Gazzetta; Avenida Walter Manzato, Rua Goiânia, Estrada Eduardo Klarkis (no cruzamento com a Avenida Brasil), Avenida Carlos Botelho e Rua Rio Branco.

A finalidade do videomonitoramento é para garantir mais segurança a população, além da eficácia do sistema no combate à criminalidade, possibilitando a identificação e a punição dos delitos.

Tem ocorrido com certa frequência de motoristas frearem bruscamente nos pontos onde as câmeras estão instaladas, pois os mesmos acreditam que sejam radares de controle de velocidade, podendo ocasionar graves acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando medidas necessárias para informar os motoristas sobre o videomonitoramento, implantando placa informativa.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 352/2014

Assunto: Encaminha ao Promotor da Infância e Juventude as imagens que especifica, para a adoção das medidas cabíveis (participação e presença de criança em ato de protesto).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Lamentavelmente, no último dia 4 de abril, alguns munícipes vinculados a partidos políticos que fazem oposição ao atual governo municipal se aproveitaram das circunstâncias geradas pela greve deflagrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Odessa para depositar lixo em frente à residência do prefeito municipal.

A ação foi acompanhada por crianças que integravam o grupo e aparecem nas imagens captadas pelas câmeras de segurança.

A presença dessas crianças no evento afrontou as disposições contidas no art. 17 da Portaria n. 01/2014 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Nova Odessa, *verbis*:

Artigo 17. É proibida a participação e a presença de criança em manifestações públicas como ato de protestos, passeatas e similares, salvo procissões, romarias e caminhadas para fins ecológicos, esportivos e religiosos, etc.

Parágrafo único: Os organizadores de atos públicos e os pais ou responsável pela criança responderão perante o Juízo da Infância e da Juventude pela desobediência a esta disposição, além de serem responsabilizados civil e criminalmente pelas ofensas e danos causados às crianças presentes nas manifestações.

Em tese, a participação e exposição dessas crianças aos fatos também podem configurar o crime previsto no art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente⁴.

Registre-se, outrossim, que além dessas crianças que acompanhavam a ação, no interior do imóvel havia outras duas crianças menores de doze anos, filhos do prefeito municipal.

Em face do exposto e considerando que os crimes praticados contra a criança e adolescente são de ação pública incondicionada. Considerando, ainda, as disposições contidas nas Portarias n. 01/2014 e n. 02/2014 expedidas pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao M.D. Promotor da Infância e Juventude, encaminhado-lhe as imagens acima mencionadas, bem como cópia das reportagens jornalísticas relacionadas ao evento, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA

⁴ Art. 232. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento:

Pena - detenção de seis meses a dois anos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 353/2014

Assunto: Solicita informações do Deputado Estadual Cauê Macris, sobre estudos voltados a implantação das tornozeleiras eletrônicas para homens que cometem agressão contra mulheres.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Rio Grande do Sul é o primeiro estado a ter uma lei que estabelece o uso de tornozeleiras eletrônicas em homens agressores de mulheres. A lei foi sancionada em 23/01/2014 pelo governador Tarso Genro, em ato no Palácio Piratini.

Há sete meses o RS adotou o monitoramento por tornozeleiras eletrônicas. Mas, o sistema de vigilância só era usado em apenados dos regimes aberto e semiaberto. Conforme o autor do projeto, deputado Edegar Pretto, o objetivo da lei das tornozeleiras é dar mais segurança às mulheres em situação de risco de violência — e que têm medidas protetivas da Justiça — e fazer com que o portador do equipamento eletrônico respeite a distância estabelecida pela medida protetiva em favor da vítima. “A lei é mais um mecanismo efetivo em defesa de mulheres e meninas. É uma política de Estado para cuidar e amparar mulheres vítimas que têm coragem de denunciar seus agressores”, avalia o parlamentar.

A mulher vai portar um dispositivo, que ela poderá levar na bolsa, por exemplo, e em caso do homem monitorado ultrapassar o perímetro determinado pela Justiça, a central de monitoramento da Superintendência dos Serviços Penitenciários do RS (Susepe) será avisada e acionará a polícia em tempo real. A Susepe já tem à disposição um lote de 100 tornozeleiras prontas para o uso. Elas foram disponibilizadas pela empresa fornecedora, e não terão custo para o Estado. Para serem usadas dependem da decisão Justiça.

O agressor que fizer uso do equipamento eletrônico de monitoramento também terá preferência na participação em serviços de reeducação ou reabilitação. A ação vai integrar a Rede Lilás, união de órgãos estaduais voltados para o combate da violência doméstica, coordenada pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM) do Rio Grande do Sul. “Esta lei simboliza o compromisso do governo em defesa de uma política eficiente e democrática em defesa das mulheres”, frisou o governador Tarso Genro.

Cerca de 70% das mulheres sofrem algum tipo de violência em algum momento da vida. Entre 15 e 44 anos é maior o risco de sofrer estupro e violência doméstica do que câncer, acidentes de carro, guerra e malária, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU). No Brasil, mesmo com a criação da Lei Maria da Penha, que prevê penas mais rígidas para crimes contra as mulheres, dados do Ministério da Saúde mostram que mais de 60% dos atendimentos relativos à violência doméstica são em mulheres.

Conforme informações do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Porto Alegre, em 2013 tramitaram na Justiça da capital aproximadamente 10 mil medidas protetivas, que é o instrumento legal para evitar que o homem se aproxime da mulher.

Dados levantados nos cinco anos da Lei Maria da Penha, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, e publicados no Relatório Lilás da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, apontam que 90,9% dos agressores de mulheres mantêm ou mantiveram relações pessoais com a vítima. Em 83,48% dos casos de assassinato de mulheres ocorreram na residência da própria vítima, e 20% das mulheres tinham medida protetiva expedida. (Portal Frente Parlamentar dos homens pelo fim da violência contra a mulher).

No nosso estado e em nossa cidade a história não é diferente, sendo assim precisamos contribuir para punir os agressores e paralelo a isso trabalhar nos bancos escolares com nossas crianças sobre a importância do respeito ao outro, seja sua companheira, amiga, mãe, colega, enfim todas as mulheres. Sendo assim a sugestão é que o nobre deputado apresente um projeto de lei estadual e conseqüente a nossa cidade poderá ser beneficiada por esta medida.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Deputado Estadual Cauê Macris, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de apresentação de projeto similar ao apresentado pelo deputado Edegar Pretto na Assembleia do Rio Grande do Sul.

Nova Odessa, 10 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 354/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Projeto voltado à formação da Orquestra de Violeiros Mirins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 6 de março de 2013 a Prefeitura de Nova Odessa, através da Secretaria de Educação e da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais, deu início à formação da Orquestra de Violeiros Mirins na EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh.

Conforme informações disponibilizadas no *site* da Prefeitura Municipal em 25 de março de 2013, o projeto atenderia crianças do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental. As aulas ocorreriam às quartas-feiras com quatro períodos, sendo dois de manhã e dois à tarde. Para participar das atividades, os alunos precisariam ter bom rendimento em sala de aula, leitura dinâmica e muita vontade de aprender.

Segundo o noticiado à época, o projeto ser realizado com o patrocínio da empresa Profil.

Todas as informações acima mencionadas foram reproduzidas na Moção n. 168/2013, datada de 10 de junho de 2013, de autoria do presidente Vagner Barilon. Além de aplaudir a Secretaria de Educação e a Diretoria de Programas e Projetos Educacionais pela iniciativa, a proposição em questão também solicitou o encaminhamento de ofício ao responsável pela Profil, em face do valoroso ato de cidadania e visão social da sobredita empresa.

De outra parte, em 2 de dezembro de 2013 o *site* da Prefeitura Municipal divulgou que no dia seguinte seria realizada a apresentação da Orquestra de Violeiros Mirins, no saguão do Paço Municipal de Nova Odessa, às 20 hs. A matéria jornalística também destaca que o projeto seria patrocinado pela empresa antes mencionada.

Depois disso, nenhuma notícia foi veiculada sobre esse assunto no *site* da Prefeitura Municipal.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

a) O Projeto Orquestra de Violeiros Mirins continua sendo realizado na EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) Prefeito Simão Welsh?

b) Na afirmativa, quantos alunos fazem parte deste projeto? Quais os requisitos para participar das atividades? As aulas continuam sendo ministradas às quartas-feiras em quatro períodos?

c) O projeto continua sendo patrocinado pela empresa Profil? Esse patrocínio é integral ou parcial? Encaminhar cópia do instrumento que materializou este ajuste.

d) Quais os ônus decorrentes da implantação desse projeto à Administração Municipal? Encaminhar documentos comprobatórios.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 355/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei Municipal n. 1.616, de 02 de julho de 1998, que institui a “Semana Evangélica”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Em 02 de julho de 1999 entrou em vigor a Lei n. 1.616, de 02 de julho de 1998, que institui a “Semana Evangélica” no âmbito do Município, contendo o seguinte teor:

“Art. 1º. Fica instituída, no Município de Nova Odessa a “SEMANA EVANGÉLICA”, que será realizada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro, com término no primeiro domingo do mês, em que se comemora o “Dia da Bíblia”.

Art. 2º. A Semana Evangélica integrará o calendário oficial do Município.

Parágrafo único. A liturgia dos cultos ficará a cargo de Ministros Evangélicos credenciados e designados pela Comissão de Pastores, ficando assegurada a participação de todos os segmentos legitimamente evangélicos.

Art. 3º. A programação da “SEMANA EVANGÉLICA” será realizada pela Assessoria de Eventos e Cerimonial em conjunto com Comissão constituída por um representante de cada Igreja Evangélica existente no Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Apesar de vigente há mais de quinze (15) anos, não temos informações sobre a aplicabilidade da mesma.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Referida lei está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
- b) A Comissão a que aduz o art. 3º da referida lei foi constituída? Na afirmativa, encaminhar Portaria de nomeação. Na negativa, justificar.
- c) A Diretoria de Cultura e Turismo pretende desenvolver a programação a que aduz o art. 3º? Na afirmativa, quais atividades serão desenvolvidas em relação ao tema? Na negativa, justificar.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 356/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de um Torneio Feminino de Truco no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Hoje muita mulheres gostam de jogar truco, mas como o esporte ainda é mais praticado por pessoas do sexo masculino, faz com que muitas mulheres optem por jogar somente em suas residências ou em família, até porque o jogo geralmente é praticado em bares.

Sabemos também que as mulheres cada vez mais querem seu espaço na sociedade seja no esporte, na política, no mercado de trabalho e temos que cada vez mais incentivar a participação delas em todos os setores da sociedade.

Desta forma o torneio feminino de truco é uma maneira de incentivar a prática do jogo em nossa cidade, além de estimular outras mulheres que gostam mais não encontram oportunidades ou locais para a prática do jogo.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a realização de um Torneio de Truco Feminino de Nova Odessa.

Nova Odessa, 11 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 357/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade da implantação de projeto destinado a fornecer Internet Banda Larga Gratuita a população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento acerca de vários municípios que oferecem projetos de inclusão digital desenvolvido com grande êxito como as cidades de: Promissão/SP, Canitar/SP, Assai/PR, Tauá/CE, Pirai/RJ. Cada uma obviamente com critérios próprios, mas que descobriram que o retorno para o cidadão e para o desenvolvimento da cidade é fantástico.

O Secretário de Ciência e tecnologia de Tauá comenta: "Isso, pois, não basta colocar wi-fi gratuito na praça central para passar a ser um modelo de inclusão digital. Acredito que a real inclusão envolve diversos aspectos e não se restringe somente a contar com acesso à web", destaca. Tendo em vista a demanda, Tauá determinou que, para ser uma cidade digital, deveria atender a quatro critérios: oferecer amplo acesso às tecnologias e à conectividade; capacitar as pessoas para que elas saibam como usar a tecnologia em seu favor; incentivar a inovação; e criar condições favoráveis ao empreendedorismo. Assim, Tauá conta com um cinturão de torres de quatro mil km, que permite levar internet gratuita até a zona rural, além de oferecer cursos sobre software livre e produtos da Microsoft, uso de redes sociais e ferramentas de comunicação, entre outros, (Elvis Gonçalves, secretário de Ciência e Tecnologia).

No estado do Paraná mais de 50 municípios têm ou estão implementando projetos desse tipo, de acordo com levantamento do movimento Nós Podemos Paraná, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), que tem uma ação voltada para fomentar a criação das "cidades digitais". "Cada vez mais a internet está sendo vista pelos gestores municipais como um serviço público", diz Maria Aparecida Zago Udenal, coordenadora Nós Podemos Paraná.

Quanto à viabilização de internet grátis pelos municípios, existe um dispositivo na análise número 114/2007/GCPJ, desenvolvida pelo Conselheiro Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), foi apresentado seu entendimento: "2.1 PRESTAÇÃO INDIRETA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES. Esta alternativa pode ser operacionalizada pela prefeitura indiretamente através de uma empresa pública ou de economia mista com a devida licença para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, ou através da contratação pela prefeitura de uma empresa autorizada a prestar o serviço SCM." (Guia das cidades digitais).

Acredito sempre que temos que ser inovadores e estar sempre à frente de projetos inovadores trazendo benefícios a população e dando um novo conceito ao nosso município.

Sei que temos alguns programas em nosso município como o Acessa-SP, mas queremos algo mais abrangente. A minha sugestão é que em caso de implantação da internet gratuita para ter o direito ao acesso, o município esteja em dia com o IPTU e que os filhos estejam devidamente matriculados na rede de ensino.

Um dos benefícios do programa é que se popularizarmos a internet e capacitar a população para gerar renda com os meios que a comunicação digital proporciona. Muitas mais pessoas farão uso do computador, outros terão que fazer cursos para serem capacitados para consertá-los, e outros treinados para ensinar a operar a máquina, formando assim uma cadeia produtiva, aumentando a arrecadação do município, gerando renda para os moradores e permitindo o acesso ao mundo digital a todos.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa de internet gratuita em nosso município e respondendo as seguintes questões dentro do tema abordado:

- a) Existe projeto para a construção de um telecentro comunitário?
- b) Existe projeto para criação de quiosques digitais ou *lan houses* para uso gratuito da população?
- c) Existem projetos ou estudos para viabilização da internet gratuita? Sem sim, qual o prazo de implantação?

Nova Odessa, 11 de Abril de 2014.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 358/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre ações estratégicas voltadas a qualidade de ensino do nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na série Educação.doc, o Fantástico mostrou duas cidades que estão dando exemplo na educação pública. Foz do Iguaçu, no Paraná, e Sobral, no Ceará, surpreenderam no principal índice de qualidade de ensino. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um sistema nacional de avaliação que foi criado em 2007. Ele permitiu um raio-x de cada escola pública do país.

O resultado foi muito ruim: 25% dos alunos da 4ª série não sabem ler direito e apenas metade dos alunos do país chegam ao final do Ensino Médio. Esse mesmo sistema de avaliação, que mostrou que a educação brasileira está muito mal, também revelou dois municípios que estão surpreendendo com as melhores notas no Ideb. Um é Foz do Iguaçu, no Paraná, e o outro é Sobral, no Ceará.

Foz do Iguaçu se destacou nacionalmente por ter uma rede de escolas públicas de alta qualidade. Sobral, no interior do Ceará, concentra o maior número de escolas públicas de qualidade em todo o país.

Os dois municípios conseguiram de formas muito diferentes os maiores índices do Ideb. Para isso, além de excelentes resultados nas provas, eles tiveram que reduzir o abandono escolar. (Portal G1/fantástico)

Assistindo a reportagem o que podemos perceber é que cada município investiu na formação dos professores e diretores, trouxe a comunidade para dentro da escola e estabeleceu uma interface mostrando que uma escola só pode dar certo onde todos tenham o direito de opinar, participar e se envolver.

Na cidade de Sobral, o Secretário de Educação informou que uma das etapas do processo de mudança foi a avaliação de todos os diretores, e que após esta avaliação apenas 25% foram aprovados. Com este grupo foi trabalhado todas as metas e o papel de cada um como agente transformador. Eles têm um agente administrativo que visita os pais quando o aluno não comparece, mostrando o quanto aquele aluno é importante para a escola.

O Município de Sobral torna-se, um exemplo para o Ceará e o Nordeste em termos de melhor desempenho na Educação Básica. Das 38 escolas avaliadas nesta cidade, que teve excelente desempenho, cinco delas (três localizadas na sede e duas na zona rural), foram responsáveis pela nota alcançada pelo Município, já citado como destaque entre as cidades brasileiras que concentram escolas de qualidade nas séries iniciais do Ensino Fundamental (compreendido entre a 1ª e a 4ª série). (Sobral online)

Tão vastas quanto o currículo da professora e filósofa Viviane Mosé, são as suas opiniões contra o modelo de ensino brasileiro. Crítica de uma educação de massa, que despreza a individualidade de cada estudante, Viviane acredita que o modelo piramidal, no qual o professor manda e o aluno obedece, acaba com a possibilidade de formar cidadãos pensantes. "O mercado sofre com a ausência de todos os tipos de liderança: desde CEOs até o líder do chão de fábrica, e isso ocorre porque não formamos pessoas críticas", diz Viviane.

Sabemos que Nova Odessa teve o índice 06 no último IDEB e ficou em 5º lugar entre as cidades da região metropolitana, sendo assim temos que continuamente correr atrás para oferecer uma melhor qualidade de ensino

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência um projeto consolidado voltado para o aumento do índice do Ideb das escolas do nosso município, bem como da qualidade do ensino.

Diante disso questiono:

- a) Existe um planejamento consolidado voltado ao aperfeiçoamento dos professores?
- b) Existe um plano de avaliação contínuo dos diretores?
- c) Quais as estratégias do Município para elevação do Ideb?
- d) Existe um plano de ação voltado à participação da comunidade e dos pais no processo de educação?

Nova Odessa, 14 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 359/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma nova linha de ônibus para transportar a população do Hospital Municipal até as Unidades Básicas de Saúde – “Linha Saúde”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma nova linha de ônibus para transportar a população do Hospital Municipal até as Unidades Básicas de Saúde – “Linha Saúde”.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 360/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de alteração do modo de funcionamento de todos os semáforos existentes no município, para que os mesmos passam a operar no sistema de pisca alerta entre às 0h e às 5h, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em razão do aumento descontrolado da criminalidade, a nossa população se tornou vítima de uma modalidade de roubo praticado nos semáforos do município.

Os ladrões, utilizando-se de motocicletas, se aproximam dos motoristas parados nesses locais e se aproveitam do sinal vermelho para roubá-los.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do modo de funcionamento de todos os semáforos existentes no município, para que os mesmos passam a operar no sistema de pisca alerta a partir das 0h, como forma de dificultar a ação dos marginais nesses locais.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 361/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do serviço de entrega domiciliar de exames médicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O sistema adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para a entrega de exames no Hospital Municipal tem sido questionado pela população, uma vez que os exames só são entregues aos pacientes, após o atendimento de todas as coletas agendadas. Nesse sentido, a sistemática adotada gera uma superlotação no local.

Acredito que o serviço poderia ser aprimorado mediante a implantação da entrega domiciliar de exames, evitando que idosos, crianças e pessoas com a saúde debilitada aguardem por um longo período a simples retirada de exames.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação do serviço de entrega domiciliar de exames médicos em nossa cidade.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 362/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de faixas para travessia de pedestres bicolores (vermelha e branca) nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em que pese a Resolução do CONTRAN n. 160, de 22 de abril de 2004, que aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, fixar a cor branca para as faixas de travessia de pedestres, muitos municípios estão adotando as faixas bicolores, vermelhas e brancas, para esta finalidade.

O objetivo da medida é chamar a atenção dos motoristas e pedestres, de forma educativa, para respeitarem a sinalização. Nesse sentido, entendo que iniciativa semelhante poderia ser adotada em nossa cidade, inicialmente nas áreas escolares, nas UBS's, no hospital e em toda a área central.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas bicolores nos pontos acima indicados.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 363/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Residencial Jequitibás.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O bairro supramencionado ainda não conta com áreas de lazer e entretenimento para atender aos moradores desta região.

Trata-se de um bairro muito populoso e em conversa com os moradores podemos verificar o anseio em contar com uma área deste tipo naquela região.

Um local sugerido para implantação da referida academia é entre as Avenidas João Bento Carneiro e São Gonçalo, próximo ao supermercado Paraná.

Entendo que uma área como esta, poderá atender diversas faixas etárias e trazer um momento de lazer e entretenimento para os munícipes daquela região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de Academia ao Ar Livre no local supramencionado.

Nova Odessa, 16 de abril de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 364/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de pães e leite no setor de garagem após a suspensão da greve.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação de que não houve o fornecimento de pãezinhos e leites aos servidores do setor da garagem após a suspensão da greve, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram o não fornecimento dos produtos em questão, bem como se a situação já foi normalizada.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 365/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação emergencial realizada para a coleta de lixo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato emergencial firmado, durante o período de greve dos servidores, para a coleta de lixo domiciliar.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 366/2014

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fornecimento de refeições aos servidores lotados na EMEF Simão Welsh.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por servidores municipais que trabalham na EMEF Simão Welsh, que questionaram sobre a possibilidade de fornecimento de refeições no local.

Eles alegam que não conseguem se deslocar até o refeitório municipal, em razão da distância e do tempo insuficiente, pois dispõem apenas de uma hora de almoço. Nesse sentido, eles postulam que marmitex sejam entregues na referida escola para que possam ter a alimentação correta, semelhante aos demais servidores municipais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de fornecimento de refeições aos servidores da EMEF Simão Welsh, no molde acima mencionado.

Nova Odessa, 16 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 367/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção das ruas das Chácaras Ceci Ovos, pela razão que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores das Chácaras Ceci Ovos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção das ruas da referida localidade, colocando cascalho para amenizar os transtornos nos dias de chuva.

Os moradores garantem que a lama e o pó intensos afetam a rotina de todos os munícipes daquela região.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 368/2014

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de reativação da lagoa do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a prática de pesca.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2013, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 197/2013, que solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de reativação da lagoa do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a prática de pesca.

Em resposta ao requerimento fomos informados que a lagoa encontrava-se assoreada, não sendo recomendável a autorização para atividades de pesca no local.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a reativação do local para a prática de pesca.

- a) A lagoa foi desassoreada?
- b) Na negativa, qual a data prevista para o desassoreamento do local?
- c) Qual a data prevista para a volta da pesca na referida lagoa?

Nova Odessa, 14 de março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 369/2014

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de um planetário em nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Um planetário pode ser definido como uma sala redonda com o teto em forma de cúpula hemisférica. Nessa cúpula, através de um projetor de planetário, projeta-se a configuração do céu: a posição das estrelas, do Sol, da Lua, dos planetas e dos outros objetos astronômicos. A sala pode ser uma espécie de auditório contendo poltronas para os espectadores das sessões de planetário.

Os planetários exercem uma importante função: disseminar o conhecimento da astronomia e ciências afins, a cultura, a educação e aumentar o turismo. Podem ser usados por grupos de astronomia, faculdades, museus e escolas, e também por centros turísticos, centros de ciências e escolas navais (fonte: <http://www.astronomiasingular.com/2013/01/o-que-e-planetario.html>).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um planetário em nossa cidade.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 94/2014

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulo a realização das gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, para atender aos moradores das chácaras situadas naquela região, bem como aos alunos novaodessenses que frequentam o campus da universidade situado no Parque Novo Mundo, naquela cidade.

O presente apelo é necessário, uma vez que, em resposta ao requerimento n. 806/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o assunto, o Chefe do Executivo nos informou que o local pertence ao Município de Americana, fato que impossibilitava o atendimento da solicitação.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 98/2014

Assunto: Aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao governador Geraldo Alckmin e ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

O Programa Poupatempo foi implantado em 1996 e reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento sem discriminação ou privilégios.

Ele disponibiliza diversos serviços à população, entre os mais solicitados estão emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Licenciamento de Veículos, Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho.

O Poupatempo tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

Nesse sentido, foi com grande júbilo que recebemos a unidade de Americana, que beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao governador Sr. Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Sr. Davi Zaia, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 105/2014

Assunto: Congratulações com a empresa Duclê Top Line.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Duclê Top Line e aos empresários Tim Nardo e Rosangela Nardo.

Trata-se de uma empresa inovadora, com produtos de alta qualidade, testados e aprovados em competições de caminhões, onde é exigido o máximo desempenho do motor, visando melhorar e proteger o sistema de arrefecimento dos veículos.

Registre-se que a empresa congratulada é responsável pelo fornecimento dos aditivos utilizados nos caminhões da Fórmula Truck.

Nesse sentido, os congratulados, através dos seus produtos de altíssima qualidade, elevam o nome da nossa cidade nacional e internacionalmente, uma vez que a competição é acompanhada por vários países.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Diretores da referida empresa, Tim Nardo e Rosangela Nardo (Rua D. Maria Raposeiro Azenha, n. 732, Vila Azenha), dando-lhes ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à Sra. Neusa Navarro Félix, Presidente da Fórmula Truck, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 05 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 106/2014

Assunto: Congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelo vereador subscritor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 121/2014

Assunto: Congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que a congratulada manteve durante o período em que trabalhou na Administração Municipal merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 133/2014

Assunto: Congratulações com o Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Guilherme Sartori, em razão da sua nomeação para o cargo de Coordenador da Juventude.

Registramos que a Coordenadoria da Juventude integra a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. Trata-se de instância realizadora de ações voltadas diretamente à população jovem e tem como público alvo pessoas entre 15 e 29 anos de idade.

O órgão trabalha com um público estrategicamente muito importante em um cenário de mobilização social, desenvolvimento e mudança, pois quem tem entre 15 e 29 anos está assumindo responsabilidades de vida, escolhendo caminhos, e contribuindo para os rumos sociais e políticos do país.

Nesse sentido, o congratulado é um jovem brilhante e comprometido com outros 10,2 milhões de jovens paulistas.

Por último, desejamos ao Dr. Guilherme Sartori o desenvolvimento de feliz e profícua gestão à frente de tão importante órgão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 135/2014

Assunto: Aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia e ao Prefeito Municipal, pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa.

O objetivo do programa é incentivar a inclusão digital e oferecer à população acesso gratuito à internet. O programa é coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com auxílio da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão.

A unidade foi implantada no Centro de Assistência Social – CRAS, do Jardim São Jorge. No total, foram instalados dez computadores com sistema operacional 4.0, que permite o uso por deficientes visuais, e internet com velocidade de 2 MB. O posto também vai contar com um monitor capacitado para auxiliar o público nas atividades.

Tendo em vista a relevância e alcance do programa, recentemente ele recebeu o prêmio “Acesso ao Conhecimento 2013” da Fundação Bill & Melinda Gates, considerado o Nobel da inclusão digital.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Gestão Pública, Sr. Davi Zaia, e ao Prefeito Municipal, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 140/2014

Assunto: Aplausos ao servidor Divair Moreira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Divair Moreira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional do assessor mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 143/2014

Assunto: Congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à direção das Faculdades Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

O curso visa formar especialistas para compor os quadros públicos municipais, formar administradores públicos para o Poder Executivo (prefeitos, secretários, diretores, assessores, auxiliares e corpo técnico das prefeituras) e para o Poder Legislativo (vereadores, assessores, membros e auxiliares) e demais profissionais ligados, direta ou indiretamente, ao poder público.

Com valores acessíveis, o curso contribui com a democratização do acesso à educação de qualidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Tânia Cristina Bassani Cecílio, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício às Prefeituras e Câmaras dos 19 municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 152/2014

Assunto: Congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor João Roberto Grahl, pelo trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Com afinco, fazendo justiça ao slogan municipal “nossa gente em primeiro lugar”, o trabalho realizado pelo referido diretor e sua equipe, com irrestrito apoio da primeira-dama e do prefeito, vem superando quaisquer expectativas quanto a Promoção Social do Município de Nova Odessa.

O acolhimento à melhor idade com a criação de um estruturado clube para este fim, a grande quantidade de atendidos pelas diversas frentes de trabalho como eventos, cursos, atividades físicas e de entretenimento, bem como pelos programas que se estendem as demais faixas etárias pelo enfrentamento a pobreza, atendimentos a família, a criança e ao adolescente, pelas campanhas, cursos de capacitação visando a geração de emprego e renda e tantas outras iniciativas que em um exíguo espaço de tempo ganharam destaque, notadamente pela melhora significativa dos indicadores de Desenvolvimento Humano no Município elevando de 40% para atuais 73,88%, notadamente pelo eficaz acompanhamento multidisciplinar das famílias beneficiadas por programas governamentais em parceria com a Secretaria de Saúde, identificando os mais necessitados, propiciando assim a captação de mais recursos a fim de ampliar os benefícios à população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, Sra. Andréa Souza, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 157/2014

Assunto: Congratulações com os presidentes da APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, e da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo dos seus alunos à participação no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos presidentes das entidades APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo, colaboração e participação de seus alunos/atletas no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa.

Os alunos destas três entidades que prestam relevante trabalho social em nossa cidade demonstraram o quanto o respeito, a amizade e o companheirismo fazem parte da relação entre eles. Uma demonstração de que o esporte é democrático e quando várias pessoas sonham juntas o sonho se torna realidade.

Os atletas demonstraram também que os vencedores são aqueles que superam todos os limites e eles fizeram isto com maestria, são despojados e entregues a todos os desafios, sem medo e com muita coragem e animação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos presidentes das entidades acima relacionadas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 165/2014

Assunto: Congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelos vereadores subscritores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Vanderlei Macris, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de abril de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 176/2014

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

O intuito das atividades desenvolvidas pela APADANO é promover a integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

Assim, a presente proposição objetiva também enaltecer o relevante trabalho desenvolvido pela direção da entidade, composta pelos seguintes munícipes:

Presidente: Daniel Carlos Tavares

Vice Presidente: Hernandes Aparecido Dias

1ª Secretária Vera Lucia de Oliveira

2ª Secretária: Marta de Silva Melo

1ª Tesoureira: Adriana Moraes Tavares

2ª Tesoureiro: Adilson Alves das Silva

Diretora de Eventos: Telma Cristina da Silva

Diretora de Patrimônio: Dr. Francine Ferreira Pessoa

Conselho Fiscal: Wlilton Jussie Padilha Valencia, Sebastião Gomes dos Santos, Sandra Regina Santos Dias.

Conselho Deliberativo: Tiago Roberto Paiva, Maria Francine da Silva, Aparecida de Fátima Mendes Bellinatti, Maria Aparecida Zaramelo, Márcia Aparecida Brígida Tavares.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 177/2014

Assunto: Congratulações com a senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

A congratulada é responsável pelo bazar que auxilia a referida entidade. Nesse sentido, em 2013, foram arrecadados R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) em benefício da associação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação (Rua João Brasilence, n. 233, Jardim Éden, nesta cidade).

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à presidente da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE ABRIL DE 2014



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2014.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proposta de Emenda a Lei Orgânica aprovada em primeiro turno de votação na sessão ordinária do dia 31 de março de 2014.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º Altera a redação da alínea "a" ao artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97 (...)

I – (...)

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo para o seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato, salvo quando o donatário for o Estado ou a União."

Art.2º Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Odessa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município, de autoria do Prefeito Municipal, que "altera a redação da alínea "a" do inciso I, do artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa que especifica e dá outras providências". O projeto recebeu o número 01/2014, foi protocolizado em 10.02.2014, e tramita sob nº 28/2014.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A legitimidade do Prefeito Municipal, para apresentar projeto de emenda à lei orgânica está consubstanciada no art. 42, inciso II, da LOM, que diz que *a Lei Orgânica do Município será emendada mediante proposta do Chefe do Executivo.*

Além disso, a proposta tem por objeto a adequação da redação atual da alínea *a*, do inciso I, do artigo 97, da LOM, ao artigo 17, inciso I, alínea *b*, da Lei de Licitações, sem afrontar quaisquer de seus dispositivos, tampouco outras normas de mesma hierarquia, ou a Constituição Federal.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **favorável à tramitação** do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 25 de fevereiro de 2014

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação da alínea "a" do inciso I do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposta visa excluir das exigências contidas no artigo 97 da Lei Orgânica do Município, as doações de imóveis realizadas ao Estado e à União.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, entendo que a alteração proposta não acarretará despesas aos cofres municipais.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA

AVELINO XAVIER ALVES

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação da alínea “a” do inciso I do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

Em que pesem as disposições regimentais que fixam e delimitam a atuação da Comissão de Finanças e Orçamento⁵, entendo que a presente proposição requer uma análise mais profunda, que excede os limites econômico-financeiros da medida proposta, posto tratar-se de uma alteração à Lei Orgânica do Município.

O dispositivo que se pretende modificar dispõe sobre as regras para a doação de imóveis a terceiros, *verbis*:

Art. 97. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;

b) (...)

O Chefe do Executivo informa que a alteração proposta visa possibilitar a doação aos demais entes públicos da federação (Estado e União) sem a imposição de encargos, nos termos do art. 17, inciso I, alínea “b” da Lei n. 8.666/93⁶.

Entendo que a alteração não se justifica, uma vez que a Constituição Estadual prevê a possibilidade de recebimento, pelo Estado, de doações com encargo, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem (art. 19, IV, da Constituição do Estado de São Paulo).

Em face do exposto, opino **pela rejeição** da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 14 de março de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a redação da alínea “a” do inciso I do artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposição objetiva compatibilizar a regra local às disposições contidas na Lei n. 8.666/93, no que tange a doação de bens imóveis aos demais entes da federação (Estado e União).

⁵ Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento examinar e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter econômico-financeiro e, especialmente, com respeito a:

I – (...)

Art. 66. É vedado a qualquer comissão manifestar-se:

I - sobre a constitucionalidade ou a legalidade da proposição, em contrário ao parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

II - sobre a conveniência ou a oportunidade de despesa, em oposição ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

III - sobre o que não for de sua atribuição específica, ao apreciar as proposições submetidas a seu exame.

⁶ Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposta.
Nova Odessa, 17 de março de 2014.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO CARLA F. DE LUCENA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

02 – PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE REGULAMENTA O USO DOS TELEFONES CELULARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. A utilização do telefone móvel celular somente poderá ocorrer no restrito interesse do serviço público, quando não for possível a utilização de telefone fixo, sendo vedadas as ligações de caráter particular.

Art. 2º. Fica estabelecido o limite de trezentos (300) minutos, como máximo mensal, por aparelho, a ser utilizado com telefone celular.

Art. 3º. O uso do serviço de telefonia móvel, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, somente será permitido aos vereadores e ao ocupante do emprego público de motorista.

Parágrafo único. Fica, ainda, permitido o uso do aparelho celular na Central Telefônica da Câmara Municipal.

Art. 4º. O gerenciamento, supervisão e acompanhamento do uso da telefonia móvel celular ficam a cargo do Chefe de Serviços, a quem compete:

- a) gerenciar, acompanhar e controlar a utilização da telefonia celular;
- b) distribuir os aparelhos celulares solicitados, mediante assinatura do usuário de Termo de Responsabilidade e Cautela (Anexo I), no ato de recebimento do aparelho;
- c) manter registro atualizado do número de aparelhos celulares distribuídos;
- d) supervisionar os usuários quanto ao gerenciamento e controle do uso dos telefones celulares móveis, e
- e) manter organizado registro da documentação, da utilização, da conservação e de outras informações relativas ao uso e à conservação de cada telefone móvel da Câmara.

Art. 5º. O usuário dos aparelhos que não ultrapassar o limite mensal de minutos estabelecido no art. 2º não poderá ter seu respectivo saldo utilizado nos meses posteriores.

Art. 6º. Durante as férias ou afastamento legais o aparelho deverá ser restituído ao Chefe de Serviços.

Parágrafo único. A regra contida no caput é extensiva aos vereadores licenciados nos termos dos incisos II, III, V e VI do art. 19 da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º. O usuário responderá perante a Câmara Municipal em casos de furto, roubo ou extravio, bem como pela má utilização ou qualquer dano ao bem, comprometendo-se a ressarcir um aparelho igual ou de valor equivalente, na ocorrência de qualquer dos eventos supramencionados.

Art. 8º. Os casos de roubo ou furto de aparelho celular serão analisados mediante processo administrativo, devidamente instruído e acompanhado de registro de ocorrência policial.

Art. 9º. No final do mandato ou em caso de exoneração, o agente político ou servidor deverá restituir o aparelho ao Chefe de Serviços.

Art. 10. É vedada a transferência de uso do aparelho celular a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre os danos causados por uso inadequado do aparelho.

Art. 11. As despesas decorrentes de ligações realizadas em caráter particular ou nos casos em que não se comprove ter a chamada sido realizada em serviço ou em decorrência deste, bem como as ligações e serviços cuja utilização seja vedada, deverão ser ressarcidos pelos respectivos usuários, independentemente do limite estabelecido.

Art. 12. A inobservância do disposto nesta Resolução sujeitará o servidor responsável ou a autoridade infratora às penalidades previstas em lei.

§ 1º. Encerrando o vínculo empregatício ou findo o mandato ou exercício do cargo eletivo, os aparelhos e demais acessórios de comunicação deverão ser imediatamente devolvidos, independente de solicitação, sob pena de ressarcimento do preço do aparelho.

§ 2º. As ligações e os serviços utilizados após o encerramento do vínculo previsto no parágrafo anterior serão considerados de caráter particular, devendo ser ressarcidos pelo usuário.

Art. 13. O servidor ou vereador que tomar conhecimento da utilização do telefone celular móvel em desacordo com o disposto nesta Resolução deve comunicar imediatamente o fato ao Presidente da Câmara.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Parágrafo único. O Presidente da Câmara, ao ser informado da utilização indevida do telefone celular móvel, providenciará, de imediato, a instauração de sindicância destinada a apurar o ocorrido.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

VAGNER BARILON
Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA
1º Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 32/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 07 de abril de 2014, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: simbólico

Art. 1º. Fica instituída a Medalha de Mérito “Zumbi dos Palmares”, que tem por finalidade homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

Art. 2º. A condecoração ora instituída consistirá numa medalha de sete (7) centímetros de diâmetro contendo as seguintes inscrições: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP - MEDALHA DO MÉRITO ZUMBI DOS PALMARES, a impressão do retrato do mesmo, assim como o número do decreto legislativo que instituiu a honraria.

Art. 3º. A concessão da honraria será efetivada através de projeto de decreto legislativo, observadas as normas constantes da Lei n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Cada vereador poderá fazer a indicação de, no máximo, uma personalidade para ser homenageada a cada ano.

§ 1º. A homenagem de que trata este Decreto é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

§ 2º. A indicação deverá, ainda, ser acompanhada de relatório circunstanciado sobre os serviços efetivamente realizados pela pessoa indicada na área do combate ao racismo.

Art. 5º. A concessão da honraria será efetivada através de projeto de decreto legislativo, observadas as normas constantes da Lei n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010.

Art. 6º. Nos termos do art. 193, § 3º do Regimento Interno, o projeto de decreto legislativo deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos (4/5) dos membros da Câmara.

Art. 7º. A aprovação da proposição dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros da Câmara.

Art. 8º. A “Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares” será outorgada anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada no mês de novembro.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador José Pereira que institui a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação à proposição antes referida e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A matéria foi disciplinada através do instrumento normativo adequado (projeto de decreto legislativo), uma vez que cuida de norma cujo conteúdo obrigatoriamente é matéria de competência exclusiva da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, promulgada por seu presidente e que produz efeitos externos à Câmara Municipal.

Nessa direção é o parecer n. 19.356 do CEPAM (de autoria de Laís de Almeida Mourão), cuja ementa abaixo colacionamos:

“CÂMARA MUNICIPAL. Concessão de honrarias. Inclui-se na competência privativa da Câmara de Vereadores homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, devendo ser veiculada através de Decreto Legislativo, espécie normativa de efeitos externos e atendidas as demais regras regimentais pertinentes”.

Quanto à iniciativa, cumpre destacar que em se tratando de ato que independe de sanção do Prefeito (art. 193, § 1º, f do Regimento

Interno), a mesma pode ser da Mesa, das Comissões ou dos vereadores, consoante permissivo constante do § 2º do mesmo artigo.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto.

Nova Odessa, 06 de dezembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é instituir a medalha para homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.

Cumpre registrar que as despesas decorrentes da concessão de medalhas usualmente são apontadas pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo como impróprias. Nesse sentido, são os apontamentos constantes dos processos TC 000472/026/08 e TC 001954/126/10, que encartam as contas anuais das Câmaras Municipais de Mococa e Arandu, respectivamente.

Registre-se, ainda, que no relatório desta Câmara Municipal, referente ao exercício de 2011, constou o seguinte apontamento sobre o assunto:

B.4.2.2 – Despesas com medalhas

Verificamos também a despesa no importe de R\$ 1.200,00 para aquisição de 20 medalhas de mérito, sendo certo que 09 pessoas foram homenageadas no exercício de 2011.

Sendo assim, entendemos injustificada a despesa, diante da demanda.

Por outro lado, o art. 4º da proposição fixa regras e limites para a concessão da honraria. Assim, **(a)** cada vereador poderá fazer a indicação de, no máximo, uma personalidade para ser homenageada a cada ano; **(b)** a homenagem é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez; e **(c)** a indicação deverá ser acompanhada de relatório circunstanciado sobre os serviços efetivamente realizados pela pessoa indicada na área do combate ao racismo.

Acredito que o princípio da razoabilidade deverá prevalecer na aplicação dessa norma.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui a medalha de mérito “Zumbi dos Palmares” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo da presente proposição é instituir a medalha para homenagear àqueles que tenham se destacado, nos diversos setores da sociedade, na luta pelo combate à prática do racismo e em favor da cultura afro-brasileira.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A relevância da matéria pode ser traduzida na manifestação do senegalês Doudou Diène, relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU para as Formas Contemporâneas de Racismo e Discriminação, apresentada à jornalista Dayanne Mikevis, da Revista Raça Brasil (fonte: <http://racabrasil.uol.com.br/Edicoes/93/artigo12649-1.asp>):

Há racismo no Brasil?

Recebi dois tipos de resposta. No documento que o Brasil assinou em 2001, na última conferência internacional contra o racismo, realizada em Durban, na África do Sul, o presidente Fernando Henrique Cardoso reconhecia a realidade do racismo. Em contrapartida, encontrei alguns dirigentes estaduais e federais, que relativizam a realidade e a importância do racismo, com base no argumento ideológico da democracia racial. Notei uma grande diferença entre o reconhecimento do racismo pelos aparelhos de Estado e a vontade manifesta de combatê-lo, quando não a própria negação de parte de algumas autoridades. Todas as comunidades com que me encontrei no Brasil - com exceção da japonesa em São Paulo - expressaram com grande dor e sofrimento a profundidade do racismo. A discriminação constitui o pilar ideológico deste hemisfério, e isso inclui o Brasil. Tendo em conta que o país recebeu 40% da população escrava no mundo, ele foi marcado por essa herança. O racismo é uma construção que tem uma extensão intelectual muito intensa, que impregnou a mentalidade das pessoas. Portanto, tiro duas conclusões preliminares sobre a pergunta. Uma é que o racismo certamente existe no Brasil e a outra é que ele tem uma dimensão histórica considerável.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

AVELINO X. ALVES

VLADIMIR A. DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira - Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2014

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Orlando Bassi”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Orlando Bassi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA
SÉBASTIÃO GOMES DOS SANTOS VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Orlando Bassi.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Na hipótese vertente, além de prestar relevantes serviços à Nova Odessa, o homenageado possui uma história de muita luta e superação, conforme a seguir exposto.

Filho de Aurelio Bassi e de Maria Bassi, o Sr. Orlando Bassi nasceu em 12 de fevereiro de 1950, em Espírito Santo do Pinhal (SP).

Quando chegou à Nova Odessa, o homenageado tinha apenas 10 anos. Apesar da pouca idade, começou a trabalhar na Tipografia Impressora, situada na Avenida Carlos Botelho. Posteriormente também trabalhou na Tecelagem de propriedade da família Perissinoto.

Estudou na Escola Dante Gazzetta, desde o primário (atual ensino fundamental) até o ginásio (ensino médio).

Aos quatorze anos começou a trabalhar na Fiação Sociedade Anônima Têxtil de Nova Odessa (SATNO).

No início de 1966 sua família mudou-se para Americana - bairro Praia Azul - para trabalhar no Restaurante e Hotel Czaradas. Apesar disso, o homenageado vinha de bicicleta, diariamente, para Nova Odessa para estudar, pernitando na casa dos seus tios. No dia seguinte, voltava de bicicleta para Americana. Essa exaustiva rotina perdurou até o meio do ano, quando sua família retornou à Nova Odessa.

Em setembro de 1966 voltou a trabalhar na Fiação, ali permanecendo até 1996, quando se aposentou.

Participou ativamente do esporte de Nova Odessa, em diversas modalidades (futebol de campo, de salão, baralho, dama, xadrez, malha, bocha), principalmente na Fiação, onde teve a oportunidade de coordenar o antigo clube em diversos torneios, tanto internos, como externos. Graças a sua brilhante atuação, a Fiação sagrou-se campeão durante sete anos seguidos (de 1977 a 1983) no Torneio das Olimpíadas dos Trabalhadores.

No período compreendido entre 1969 a 1980, defendeu o nome de Nova Odessa em corridas disputadas nas ruas de várias cidades, com sua equipe - integrada pelas famílias Duarte, Bassi e Fonseca - denominada de “Irmãos Coragem”. Também participou da pré-corrida de São Silvestre, em 1975, não sendo, contudo, classificado para a corrida principal. Além disso, na década de 1970 coordenou diversas competições “bairro contra bairro”, em nosso município, na área do atletismo.

Atuou junto ao DIPEC (Departamento Integrado de Promoções Esportivas e Culturais), à época coordenado pelo ex-prefeito José Mário Moraes.

Também auxiliou entidades filantrópicas e assistenciais do município, participou quando solicitado, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e foi Presidente da Comissão da Festa das Nações durante sete anos.

Ainda hoje presta serviços voluntários a quem necessitar.

Sua biografia – anexa – revela suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA
SÉBASTIÃO GOMES DOS SANTOS VAGNER BARILON